A União

DIRECTOR: ANTONIO G. GUEDES

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

GERENTE: MARDOKEO NACEE

ANNO XL | JOÃO PESSÔA — Sexta-feira, 20 de fevereiro de 1931 | NUMERO 41

TELEGRAMMAS

Serviço especial para A UNIÃO, pelo "Radio", "Nacional" e "Western"

O Tribunal Especial intimou os ex-senadores denunciados a defenderem-se da participação na depuração do sr. Tavares Cavalcanti

Foram promovidos a generaes de divisão, os generaes de brigada Izidoro Dias Lopes e Firmino Borba

Têm 30 dias para se defenderem

RIO, 19 — (Radio) — Aos ex-senadores que tomaram parte na degolla do sr. Tavares Cavalcanti, o Tribunal Especial concedeu o praso de 30 dias para se defenderem da respectiva denuncia. (A. B.).

—

O algodão

RIO, 19 — (Radio) — O mercado do algodão sustentou firme com os seguintes preços: Seridó, 36$; Sertão, 33$; Ceará, 31$500; Mattas, 31$ e paulistas não coadis. Entraram 686 fardos. Entraram 686 fardos. Existe em stock 3.530. (A. B.).

—

O assucar

RIO, 19 — (Radio) — O mercado do assucar esteve firme, tendo as seguintes cotações: crystal, branco, 41$; amarello, 36$; mascavinho, 37$ e mascavo, 31$. Entraram 2.000 saccos de Natal, 2.500 de Pernambuco e 3.990 de Maceió. Sahiram 7.596, existindo em stock 598.453 saccos. (A. B.).

—

Promovidos a generaes de divisão

RIO, 19 — (Radio) — Por despacho de hoje serão promovidos a generaes de divisão os generaes Isidoro Dias Lopes e Firmino Borba. (A. B.).

—

Na pasta da Justiça

RIO, 19 — (Radio) — Foi assignado pelo governo, na pasta da Justiça, o decreto que obriga o registo, sem multa, até 31 de dezembro de 1932, dos nascimentos occorridos no territorio nacional, desde 1º de janeiro de 1889 até á publicação do decreto. (A. B.).

—

Enfermo o sr. Adolpho Bergamini

RIO, 19 — (Radio) — Continua enfermo o sr. Adolpho Bergamini, que se encontra acamado desde sabbado passado. (A. B.).

—

O café

RIO, 19 — (Radio) — O mercado do café abriu e registou em posição calma, com regular movimento de negocios sobre o genero disponivel. As cotações affixadas na taboa foram mantidas na base anterior de 17$500 a arroba, typo 7. Esse preço regulou calmo, com tendencias pouco promettedoras. As vendas realizadas foram 6.726 saccas na abertura e 1.882 á tarde, num total de 8.608 saccas, contra 9.178 na vespera. A pauta do Estado do Rio foi alterada até segunda ordem, ficando o café a 1$200 por kilo, a taxa ouro a 6$269 e o assucar a 300 réis por kilo. (A. B.).

O almirante Silvado se propõe a fazer uma exposição de seu projecto de reorganização da Marinha

RIO, 19 — (Radio) — O almirante Americo Silvado propõe-se a fazer uma exposição de seu projecto de organização da Marinha, apresentado officialmente ao almirantado em janeiro de 1922, no salão da Liga da Defesa Nacional, ás 16 horas e meia dos dias 21 e 28 de fevereiro e 7 de março. A exposição abrangerá a introducção e conclusão, além da secção relativa especialmente ao projecto supradito. (A. B.).

Reparados os estragos causados pelos temporaes nas linhas da Central do Brasil

RIO, 19 — (Radio) — Os estragos causados pelo temporal nas linhas da Central do Brasil, já estão todos reparados, tendo a administração da grande ferrovia resolvido fazer correr, a partir de hoje, os trens communs e o conhecido por "Cruzeiro do Sul", tendo em vista que as linhas, em todo o percurso do ramal de S. Paulo, já offerecem a resistencia necessaria ao trafego dos comboios pesados. O trecho situado entre Martins e a Costa de Sant'Anna, na Serra do Mar, foi restabelecido. (A. B.).

—

Foi nomeado o sr. Carlos da Silva Costa

RIO, 19 — (Radio) — Por decreto de 11 do corrente, hoje divulgado, foi nomeado o sr. Carlos Silva Costa, representante do extincto Ministerio Publico perante a Directoria Geral da Propriedade Industrial, para exercer o novo cargo de consultor juridico do Departamento Nacional de Industria. (A. B.).

—

Chegou ao Rio a delegação do remo paulista

RIO, 19 — (Radio) — Chefiados pelo sr. Humberto Poppi, chegaram a nossa capital os representantes do Remo paulista, concorrentes ao 7º Campeonato Brasileiro.

A referida delegação foi hospedada no hotel Victoria. (A. B.).

—

O cambio

RIO, 19 — (Radio) — O mercado do cambio abriu frouxo e em declinio. Os negocios bancarios activos e os particulares restrictos, devido á escassez de letras de coberturas. O Banco do Brasil baixou a taxa para 4,1/4 d. e os outros bancos abriram com a mesma taxa, com dinheiro a 4,9/32 d., para particular e 11$550 para o dollar, mas recuaram logo em seguida para 4,7/32 d.. Passou então a haver dinheiro para particular a 4,1/4 e para o dollar a 11$550. Na reabertura, o mercado sustentou estavel, fechando com bancario a 4,1/4 d., para particular a 4,9/32 d., com di-

(Continúa na 3ª pagina)

O caso do Rio Grande do Norte

A defesa do sr. João Neves

Transcripto d'"O Jornal" do Rio, damos abaixo o ultimo artigo do sr. João Neves da Fontoura sobre o conhecido caso do Rio Grande do Norte:

"O caso do recurso interposto por M. F. do Monte & Comp., do Rio Grande do Norte, força-me a vir de novo para dar resposta ao artigo do ex-interventor, o illustre senhor Irinêo Joffily, e de uma só vez liquidar, á face dos meus concidadãos, que erijo em meus juizes, a actuação, que neile tive.

Não vou repisar minucias. Marcho direito ao assumpto.

O ACTO DO INTERVENTOR

O sr. Irinêo Joffily, assumindo o governo do Estado, annullou, antes da posse do dr. Getulio Vargas, a decisão do presidente deposto, que absolvia a firma da reclamação de impostos "soi disant" sonegados, mandando intentar o executivo fiscal para haver a quantia de cerca de 1.700 contos.

Estava s. exc. certo, ou errado?

Isso iriam dizel-o os tribunaes de justiça, em cujo dominio era aforada a controversia, embora com sacrificio evidente de uma legislação fiscal escorreita.

Julgando-se prejudicados em direitos, que reputavam adquiridos, os contribuintes, por seu turno, intentaram contra o Estado a acção summaria especial, com o fito de cancellar o acto do governante.

O DECRETO N. 9

Este, citado, no proprio dia da notificação, fez baixar o decreto n. 9 suspendendo a vigencia dos arts. 578 a 586 do Codigo do Processo Civil e Commercial, que regulavam a materia.

No mesmo decreto, as attribuições do Poder Judiciario foram restringidas para o exame das questões de natureza fiscal, só podendo elle "estudar o merito da causa" e "nunca" ("sic") a fórma do processo administrativo, seja este movido pelo governo revolucionario, ou provenha de situação decaida".

M. F. do Monte & Comp., escriptorios nesta capital, on[de] varios de seus socios, consultaram o eminente jurista dr. Levi Carneiro, havendo este, em perecer de 19 de novembro do anno findo, considerado o decreto n. 9 em radical antinomia com o decreto federal n. 19.398, cognominado Lei Organica da Nova Republica.

Procurado mais tarde o mesmo dr. Levi Carneiro pela firma executada, declarou que havendo sido nomeado consultor geral da Republica "não podia ser seu advogado nem continuar como consultor", indicando, na occasião, gentilmente e á minha revelia, o meu nome para aquellas funcções.

A INTERPOSIÇÃO DO RECURSO

Convidado por elles, estudei o "dossier" da consulente e a aconselhei a que recorresse do acto do interventor para o chefe do Governo Provisorio, pois o art. 11 § 8.º do decreto n. 19.398 precisamente para casos semelhantes estabelecera uma fórma expedita de reclamação.

Minutei ás allegações da recorrente, tendo o ministro da Justiça, em sua promoção, ordinado que se notificasse ao interventor para não ratificar o decreto n. 9 devolvendo-se o conhecimento do assumpto ao Poder Judiciario, garantida a plenitude da defesa.

Isso, só e só.

O Governo Provisorio não ajuizou da legitimidade, da procedencia ou improcedencia da reclamação fiscal, não condemnou nem absolveu a firma. Sequer não entrou, como podia e a meu vêr devia, no merito da reclamação.

Póz liminarmente, com rara superioridade, as cousas no logar.

Ha uma questão em juizo no Rio Grande do Norte entre o erario publico e o contribuinte? Queixa-se este de um acto discricionario do interventor restringe as fronteiras da sua defesa?

Vae bem. Continúe o Poder Judiciario com a palavra, mas, como é elementar no grão de civilização juridica, que já alcançamos, sem pejas no exame dos factos e na applicação latidudinaria do direito.

Nada mais.

Houve, porém, um acto que mereça a pureza das sensitivas revolucionarias? Por que?

Por que foi advogado da recorrente o ex-"leader" da bancada gaúcha?

Mas, antes de tudo, não está o recurso estatuido no proprio texto da Lei Organica?

E, por ultimo, na apreciação de um acto, para se aferir da sua moralidade ou immoralidade não deve ser o criterio unico o exame do proprio acto?

Se este é incensuravel e fructo de uma disposição geral, como fulminal-o com as penas da excommunhão simplesmente pela qualidade das pessoas que nelle intervieram?

Ademais, eu não exerço qualquer funcção de natureza politica e não ostento sequer as insignias de um estado-maior partidario.

MINHA SITUAÇÃO ACTUAL

Fui vice-presidente do meu Estado, mandato a que em tempo renunciei, e deputado federal, investidura de que a revolução me privou.

Victoriosa esta, alistei-me em publico e raso no cadastro dos simples cidadãos.

Como em toda a minha vida, sem descontinuidade, tenha sido sempre advogado e como não me coubesse a ventura de ter nascido rico ou de haver armazenado thesouros, pela pratica de negocios escusos, volto-me naturalmente para a minha antiga tenda, que, aliás, eu já installára nesta capital em junho de 1929, na sala n.º 507, do edificio Odeon, em sociedade então com os drs. Sergio de Oliveira e Emilio de Macedo.

Terminada a gloriosa jornada, pude realizar o meu antigo designio, de me consagrar ao trabalho, tanto mais necessario quanto tenho encargos de familia.

Era essa minha resolução, difficilmente abalavel.

CONVITES RECUSADOS

Dias depois de sua posse, convocou-me o dr. Getulio Vargas, por intermedio do ministro Lindolpho Collor, a uma conferencia no Cattete.

Nella insistiu s. exc. para que eu fôsse governar o Rio Grande. Deante de minha recusa, propôz-me, com a

(Continúa na 8ª pagina)

Procuradoria Geral do Estado

Deixou hontem, a seu pedido, as funcções de procurador geral do Estado, o dr. Francisco Seraphico da Nobrega.

No exercicio desse elevado cargo, houve-se o dr. Seraphico da Nobrega com o mesmo brilho e criterio que assignalam a sua longa vida publica, tendo prestado relevantes serviços á causa da justiça.

Para substituil-o foi nomeado o dr. Mauricio de Medeiros Furtado, juiz de direito da comarca de Mamanguape.

A escolha merece sinceros applausos: bôa para a justiça, premiou uma das mais bellas vocações para a magistratura, carreira na qual o dr. Mauricio Furtado se tem affirmado pelo saber, independencia e rectidão.

—

Por actos de hontem, o sr. interventor federal removeu o juiz de direito de Patos, dr. Manuel Simplicio de Paiva, para a comarca de Mamanguape e designou aquella comarca para nella ter exercicio o juiz de direito avulso dr. Antonio Massa.

—(:)—

Montepio do Estado

O sr. conego Mathias Freire, presidente da Directoria do Montepio, por nosso intermedio, avisa aos membros da commissão que tem de estudar o ante-projecto de estatutos, que a reunião para esse fim foi adiada para amanhã (sabbado), ás 20 horas, na sala da redacção desta folha, encarecendo o comparecimento de todos.

—:(|):—

O novo prefeito da capital

Procedente de Natal, onde acaba de exercer com destaque o cargo de secretario geral do Estado, chegou hontem a esta capital, o sr. José de Borja Peregrino.

O distincto conterraneo vem assumir a Prefeitura da capital, para cujas funcções fôra recentemente escolhido pelo sr. interventor federal.

A proposito da nomeação do tenente José de Borja Peregrino e seu consequente afastamento do cargo de secretario do Rio Grande do Norte, recebeu o sr. interventor federal um telegramma do chefe do govêrno daquelle Estado, cujos termos muito honrosos para o novo prefeito damos a seguir:

Natal, 18 — Dr. Anthenor Navarro, interventor federal. — João Pessôa. — Inconformavel retirada alto cargo secretario geral nosso commum amigo tenente Borja Peregrino, envio distincto amigo sinceros parabens acertada escolha, muito embora lamentando perda irreparavel Rio Grande Norte, verdadeiro revolucionario muito fará frente destinos invicta Parahyba immortal João Pessôa. Cordiaes saudações. — (a.) *Aluizio Moura*, interventor federal."

—

Hoje, ás 14 horas, terá logar no edificio da Prefeitura, o acto da posse do sr. Borja Peregrino no cargo de governador da cidade.

—:(o):—

IMPRENSA OFFICIAL

Esta repartição recolheu, hontem, aos cofres do Thesouro do Estado, a importancia de 903$000, correspondente á renda do dia 18 do corrente.

INFORMAÇÕES

"A UNIÃO"

Assignaturas:

Por anno	48$000
Por semestre	25$000
Numero avulso	$200
Numero atrazado (do anno corrente)	$400

Annuncios:

Por contracto na gerencia.

PHARMACIA DE PLANTÃO

Está hoje de plantão, a Pharmacia Minerva, á rua da Republica.

TELEGRAPHOS

Há, na Repartição dos Telegraphos, telegramma retido para: Zé Coutinho.

LOTERIAS

FEDERAL

Extracção em 19 de fevereiro de 1931

5574 .. .. Capital .. .. 50:000$000
73109 .. .. 10:000$000
24009 .. .. 5:000$000

MOVIMENTO DE VAPORES

LLOYD

PARA O SUL

"Manáos"	a 26
"Rodrigues Alves"	a 26
"Campos Salles"	a 27

PARA O NORTE

"João Alfredo"	a 26

COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇÃO

DO SUL

"Piauhy"	a 20

MERCADO DOS GENEROS

Para exportação

Assucar triturado	34$000
Assucar crystal	33$000
Assucar bruto	20$000

Na praça

Assucar refinado typo Rio	10$500
Assucar refinado 1.ª	10$000
Assucar refinado 2.ª especial	9$000
Assucar refinado 2.ª	7$500
Café do brejo de 1.ª	85$000
Café do brejo de 2.ª	80$000
Xarque de 2.ª	40$000
Bacalhão	150$000
Peixe sêcco (fardo)	80$000
Arroz do Maranhão	38$000
Arroz japonez	52$000
Feijão	36$000
Milho	20$000
Cerveja	95$000
Kerozene	31$000
Gazolina	41$000
Gazolina litro	1$025
Gazolina litro	$700
Alcool 40.° (extra sello) litro	$800
Cimento	56$000
Breu (barrição)	200$000
Farinha de trigo nacional	34$000
Farinha de trigo "Gold Medal"	39$000
Farinha de trigo Olinda	35$000
Farinha "Lili" (americana)	33$000
Farinha de trigo Rei do Nordeste	37$000

MERCADO DE ALGODÃO

Rio:

Typo tres longa	36$000
Typo tres curta	31$000
Typo cinco	27$000
New York	11.05 pontos
Liverpool	6.00 pontos
Stock	4.291 fardos

Nesta praça:

Sertão	38$000
Mattia de 1.ª	33$000
Mediana	34$000
Segunda	30$000
Refugo	19$000
Stock	3.111 fardos

Caroço de algodão a 2$300 a arroba.

PELLES

Cabra	5$000
Carneiro	3$000

Couro de boi sêcco salgado 1$000 o kilo, couro flor de sal 1$400 o kilo.

Semente de mamona a 4$800 a arroba.

MALAS POSTAES

A 4.ª secção dos Correios expedirá malas pelo trem das 10,23, para as seguintes localidades:

Alvaro Machado, Baraúna, Barreiras, Campina Grande, Cruz do Espirito Santo, Entroncamento, Fagundes, Floresta dos Leões, Goyanna, Ilha do Bispo, Ingá, Itabayana, Lagôa Sêcca, Limoeiro Mogeiro de Cima, Nazareth, Pau d'Alho, Pedras de Fógo, Pilar, Salgado, Santa Rita, São Lourenço, São Miguel do Taipú, Serrinha, Timbaúba, Umbuzeiro, Usina São João, Agua Dôce, Alagôa Grande, Alagôa Nova, Alagoinha, Arara, Araruna, Araçá, Araçagy, Areia, Bananeiras, Barra de Santa Rosa, Belem de Guarabira, Borburema, Cachoeira, Caiçára, Canguaretama (R. G. do Norte), Cuité, Cuité de Guarabira, Duas Estradas, Esperança, Guarabira, Goyanninha (R. G. do Norte), Guriñem, Jacaraú, Lagôa de Roça, Lagôas, Mattinhas, Moreno, Mulungú, Natal, Nova Cruz, Pau Ferro, Pilões, Pilões do Maia, Pirpirituba, Sapé, São José de Mipibú, Serra da Raiz, Serraria, Tacima, Acary (R. G. do Norte), Agua Branca, Barra do Juá, Bonito de Santa Fé, Brejo do Cruz, Caicó (R. G. do Norte), Cajazeiras, Caraúbas (R. G. do Norte), Catolé do Rocha, Ceará, Conceição, Curema, Curraes Novos (R. G. do Norte), Desterro, Jardim do Seridó (R. G. do Norte), Jericó, Joazeiro, Jucá, Malta, Misericordia, Nova Olinda, Nova Palmeira, Olho d'Agua do Piancó, Parelhas (R. G. do Norte), Passagem, Patos, Pedra Lavrada, Picuhy, Piancó, Pombal, Princeza, Sant'Anna dos Garrotes, Santa Luzia do Sabugy, Santa Maria, Santo Antonio do Norte, São Bento, São Bôa Ventura, São Francisco do Aguiar, São João do Cariry, São João do Rio do Peixe, São José dos Cordeiros, São José do Egypto (Pernambuco), S. José da Lagôa Tapada, S. José de Piranhas, S. José das Pombas, São José do Sabugy, São Mamede, Soledade, Souza, Taperoá, Tavares, Varzea e sul da Republica.

Pelo trem das 16.15

Brum, Baraúna, Entroncamento, Floresta dos Leões, Itabayana, Lagôa Sêcca, Nazareth, Pau d'Alho, Pedras de Fógo, Pilar São Lourenço, São Miguel do Taipú, Timbaúba, Araçá, Cachoeira, Guarabira, Mulungú e Pau Ferro.

Pelo omnibus das 14,15

Barreiras, Cruz do Espirito Santo, Mamanguape, Rio Tinto e Santa Rita.

"GREAT WESTERN"

Horario de hoje, dos trens de passageiros:

João Pessôa a Recife, ás 10,23.
João Pessôa a Itabayana, ás 16,15.
Itabayana a Campina, ás 16,15.
Entroncamento a Guarabira, ás 17,40.
Mulungú a Alagôa Grande, ás 13,50.
Guarabira a Bananeiras, ás 12,10.

Chegada:

Recife a João Pessôa, ás 13,02.
Campina a Itabayana, ás 13,05.
Itabayana a João Pessôa, ás 8,43.
Bananeiras a Guarabira, ás 11,35.
Guarabira a Entroncamento, ás 7,17.
Alagôa Grande a Mulungú, ás 12,30.

CORRESPONDENCIA AEREA

(Syndicato Condor)

Para o sul, ás segundas-feiras, até ás 15 horas e para Natal, ás sextas-feiras, até ás 10 horas e 30 minutos.

AEROPOSTALE (VIA RECIFE)

Para o sul do paiz e Republicas do Prata, ás quintas-feiras, até ás 15 horas e 30 minutos e para a Europa, ás sextas-feiras, até ás 8 horas (via Natal).

Transporte de passageiros a omnibus entre Recife e interior da Parahyba:

(Serviço diario)

Partida da praça Alvaro Machado:
Para Recife:—6 1/2 da manhã, ás 2 horas da tarde e 3 horas da tarde.
Para Campina Grande: — 1 hora da tarde.
Para Guarabira: — 3 horas da tarde.
Para Rio Tinto — 2 1/2 horas da tarde.
Para Sapé — 4 horas da tarde.
Para Itabayana — 2 horas.
Para Santa Rita — 7,20 — 10 1/2 — 3 horas e 5 horas.

CAMBIO

S/Londres 90 ddi	4 1/2
S/Londres á vista	4 15/32
New York 90 ddi	11$235
New York á vista	11$280
Paris	$443
Hamburgo	$183
Suissa	2$633
Italia	$592
Portugal	$508
Hespanha	1$160
Uruguay	7$700
Argentina	3$475
Belgica	1$575

O mil réis ouro foi vendido na Alfandega a 6$313.

IMPORTAÇÃO

Pelo vapor "Itaberá"

De Porto Alegre — 2 fardos de couro, 2 caixas com cadeiras, 3 ditas com molduras, 50 saccos com arroz, 135 saccos com feijão, 1 caixa de cerveja, 10 de manteiga.

De Pelotas — 9.250 saccos com feijão, 60 fardos de xarque, 50 saccos com arroz, 100 saccos com feijão flôr.

Do Rio Grande — 170 fardos de xarque, 20 bordalezas de sêbo, 373 saccos com feijão, 20 caixas com cebollas, 25 caixas com enxadas, 65 fardos de peixe sêcco.

De Florianopolis — 57 caixas com pregos.

De Paranaguá — 1 caixa com tecidos, 2 caixas com sapatos, 1.100 saccos com feijão, 1 engradado com placas de ferro, 21 engradados com pneus e camaras de ar, 2 caixas com malharia, 20 caixas com desinfectantes, 3 caixas com chapéos, 2 caixas com meias.

Do Rio — 2 caixas com papel, 9 caixas com tecidos, 15 tambores com oleo, 2 fardos de brim, 1 dito oleado, 13 caixas com productos pharmaceuticos, 6 fardos de tecidos, 16 caixas com batatas, 1 encapado com manguieiras, 1 encapado com bilhetes.

De Victoria — 40 caixas com peixe sêcco.

De São Francisco — 1 rolo de sola.

Da Bahia — 14 caixas com drogas, 4 caixas com charutos, 500 saccos com farinha de trigo.

De Maceió — 7 fardos com tecidos.

De Recife — 10 caixas com productos pharmaceuticos.

Pelo vapor "Pará"

Do Rio — 3 fardos com tecidos, 1 caixa com anilinas, 125 latas com phosphoros, 25 amarrados com caixas de velas, 85 caixas com manteiga, 43 encapados com fumo de rolo, 1 caixa com gravatas, 2 caixas com tecidos de sêda, 7 caixas com machados, 1 dita com enxós, 1 encapado com arame liso, 5 bobinas de papel, 1 caixa com espelhos, 1 caixa de artigos de optica, 4 caixas com almanack, 2 caixas com Odol, 2 caixas com perfumaria, 11 caixas com leite em pó, 20 caixas de cognac, 3 caixas de azeitonas, 3 saccos de herva dôce, 2 saccos de alpista, 1 caixa de senna em folha, 3 caixas de farinha lactea.

De Pernambuco — 8 caixas com cigarros, 12 ditas com massa de tomate.

De Antonina — 2 caixas com herva matte.

EXPORTAÇÃO

Abilio Dantas & C.ª — 79 fardos de algodão em pluma, para Itajahy, pelo vapor "Itaberá".

Os mesmos — 18 fardos de algodão em pluma, para Rio, pelo mesmo vapor.

Os mesmos — 127 fardos de algodão em pluma, para Santos, pelo mesmo vapor.

Silva Cunha & C.ª — 1 fardo com tecidos, para Penha, pela "Great Western".

Comp. de Tecidos Paulista — 13 fardos de tecidos e 3 ditos com artefactos, para Rio, pelo vapor "Itaberá".

A mesma — 1 fardo com artefactos, para Maranhão, pelo vapor "Pará".

A mesma — 1 fardo com tecidos, para Natal, pelo mesmo vapor.

A mesma — 2 fardos com tecidos e 1 com artefactos, para Ceará, pelo mesmo vapor.

A mesma — 113 fardos com tecidos, 3 com artefactos e 1 pacote com amostras, para Santos, pelo vapor "Itaberá".

A mesma — 12 fardos com tecidos e 5 com artefactos, para Recife, pelo mesmo vapor.

João da Costa Frazão — 1 pacote com tecidos finos, para Recife, em caminhão.

Standard Oil Company of Brasil — 220 tambores vasios, para Recife, pela barcaça "Urania".

Josias Fernandes Moraes — 25 caixas com mel de abelha, 4 saccos com semente de coentro e 1 encapado com raizes medicinaes, para Manáos, pelo vapor "Pará".

O mesmo — 3 saccos com sementes de coentro e 1 sacco com cachimbos de cereja, para Pará, pelo mesmo vapor.

L. Carvalho & C.ª — 44 caixas com vinho de fructas e genebra, para Natal, pelo vapor "Pará".

Comp. de Tecidos Parahybana — 10 fardos de tecidos, para Recife, pelo vapor "Manáos".

A mesma — 25 fardos de tecidos, para Rio, pelo mesmo vapor.

A mesma — 10 fardos de tecidos, para Maranhão, pelo vapor "Pará".

A mesma — 46 fardos de tecidos, para Ceará, pelo mesmo vapor.

José Baptista Pequeno — 20 rolos de fumo em corda, para Maranhão, pelo mesmo vapor.

Rossbach Brasil Company — 30 fardos de pelles de cabra e carneiro, para Philadelphia, via New York, pelo vapor "Cuthbert".

—:(o):—

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

Saldo do dia 18		1.134:638$890
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 19:		
Pela Recebedoria de Rendas	15:700$000	
Pelas Mesas de Rendas e outras repartições	1:280$400	16:980$400
		1.151:619$290
Despesa effectuada no dia 19		17:977$866
		1.133:641$424
Saldo para o dia 20		
No Thesouro	107:479$932	
No Banco do Estado da Parahyba	145:574$339	
No Banco do Estado da Parahyba, para constituição do capital do Banco Hypothecario	720:587$153	
No Banco Central	100:000$000	
Noutros pequenos bancos	60:000$000	
Somma		1.133:641$424

Thesouraria Geral do Thesouro da Parahyba, em João Pessôa, 19 de fevereiro de 1931.

O thesoureiro geral,
Franca Filho.

O escripturario,
Manuel Dantas Filho.

Montepio dos Funccionarios Publicos do Estado

BOLETIM DE CAIXA

EM 19 DE FEVEREIRO DE 1931

Saldo do dia 18	31:830$113
Receita de hoje	1:312$521
Somma	33:142$634
Despesa de hoje	11:020$000
Saldo em cofre	22:122$634

Thesouraria do Montepio, em 19 de fevereiro de 1931.
Visto,
M. Ribeiro.

Franca Filho,
Director-thesoureiro.

NOTAS E NOTICIAS

Ante-hontem ás 15,30 horas, verificou-se um começo de incendio no interior da casa de residencia do sr. Lourival Freire, situada á rua da Republica. O delegado da capital compareceu ao local do facto, cuyindo o sr. Lourival Freire que declarou não attribuir a ninguem a autoria do facto.

—

A 15 do corrente, o meliante conhecido por "Assucar", foi preso em Pirpirituba e remettido para Guarabira, de onde o delegado pediu 3 passes ao sr. dr. secretario da Segurança Publica para transportal-o a esta capital.

—

No policiamento effectuado pela Guarda Civil, ante-hontem, occorreu o seguinte: o guarda n. 15, de serviço á rua Maciel Pinheiro, ás 22,15 horas, conduziu á delegacia de policia o menor Manuel Vicente, por estar perambulando naquella rua, sem ter destino certo.

—

O sr. Cassio Tamborindiguy, 1.º secretario da Bibliotheca Publica Pelotense, de Pelotas, Rio Grande do Sul, communicou-nos a posse da directoria que tem de reger os destinos da alludida Bibliotheca durante o corrente anno.

—

O movimento de alienados no Hospital-Colonia "Juliano Moreira", no periodo de 8 a 14, constou do seguinte:

Existiam até o dia 7, 119; entraram, 3; sahiram, 3; existem em tratamento, 119, sendo 60 homens e 59 mulheres.

A renda do Telegrapho Nacional, do dia 18, foi de 680$110, que será recolhida á Delegacia Fiscal.

—:(o):—

VIDA JUDICIARIA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Petição de "habeas-corpus" da comarca de Guarabira. Impetrante Severino Torquato da Silva, em favor do paciente miserável Manuel Bento Ribeiro, recolhido á Cadeia Publica daquella cidade.

O excellentissimo desembargador presidente do Tribunal, exarou o seguinte despacho: Requeira ao dr. juiz de direito da Guarabira.

Petição de "habeas-corpus" da comarca da capital. Impetrante e paciente o preso miserável Delmiro Lima de Araújo, recolhido á Cadeia Publica de João Pessôa. O desembargador presidente proferiu o despacho subsequente: Requeira ao dr. juiz de direito da capital.

Petição de "habeas-corpus" da comarca de Guarabira. Impetrante Severino Torquato da Silva, em favor do paciente Guilherme Domingos da Silva, recolhido á Cadeia daquella comarca.

Foi lançado o seguinte despacho pelo excellentissimo desembargador presidente: Requeira ao dr. juiz de direito da comarca de Guarabira.

Tribunal do Jury

O sr. dr. Mauricio de Medeiros Furtado, juiz de direito da comarca de Mamanguape, officiou em data de 11 de fevereiro corrente á presidencia do egregio Superior Tribunal de Justiça, communicando que se encerrou naquella data a primeira sessão do Tribunal do Jury da mesma comarca, convocada para o dia 9 do citado mez. Na referida sessão foram julgados tres processos, sendo um por crime de morte, um por incendio e um por ferimentos graves. Em todos elles foram réos absolvidos, com appellação necessaria do primeiro.

ADVOGADO
Antonio C. Guedes
Causas civeis, commerciaes e criminaes
Residencia: Avenida S. Paulo, 461.

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE:

A menina Niéle Camboim, filha do cirurgião-dentista Arlindo Camboim, com clinica nesta capital.

— O sr. Ormeville do Nascimento, artista residente nesta cidade.

ESPONSAES:

Contractaram casamento, a prendada senhorita Carmelia Guedes, filha do cel. Amaro Guedes, proprietario na cidade de Guarabira, e de sua esposa d. Maria das Neves Guedes, e o sr. Benjamin Pessôa, funccionario da Secretaria do Interior.

Pelo grato motivo os noivos têm sido muito felicitados.

VIAJANTES:

Dr. Horacio de Almeida: — Regressou hontem do Rio de Janeiro, o nosso illustre conterraneo dr. Horacio de Almeida, advogado no interior deste Estado.

— Após a permanencia de alguns dias nesta capital, segue hoje para o Recife o nosso conterraneo tenente Iremar Pinto, official pertencente ao 21º B. C., alli aquartelado.

Hontem, á tarde, o tenente Iremar Pinto esteve em visita a esta redacção, trazendo-nos o seu abraço de despedidas.

— **Dr. João Avelino da Trindade:** — Chegou hontem a esta capital, vindo do Rio de Janeiro, o dr. João Avelino da Trindade, nomeado administrador dos Correios deste Estado, cujo cargo já exercera com real proveito para o serviço postal.

O novo chefe da posta parahybana foi passageiro do vapor **Pará**.

—:(::):—

NECROLOGIA

Falleceu, a 17 do corrente, em Pirpirituba, o sr. José Ferreira de Vasconcellos, antigo commerciante naquella povoação.

O extincto, que gozava de conceito no meio em que vivia, deixa viúva a sra. d. Francisca Ferreira de Vasconcellos.

—:(!):—

VIDA MILITAR

Regimento Policial Militar do Estado da Parahyba do Norte — (Auxiliar do Exercito de 1.º Linha) — Quartel em João Pessôa, 19 de fevereiro de 1931. — Serviço para o dia 20 (sexta-feira).

Official de dia, sr. 2.º tenente João Farias; official de ronda, sr. 2.º tenente Manuel Marques; adjuncto de dia, 3.º sargento Arnaud Alcantara; auxiliar do official de ronda, 2.º sargento José Olivio; guarda da Cadeia, 2.º sargento Manuel Rodrigues e cabo Francisco Baptista; guarda do Quartel, cabo João Azevedo; reforço do Thesouro, cabo Manuel Ferreira; reforço do Quartel, 3.º sargento Raymundo Pereira; patrulhas, 2.º sargento Manuel Pereira e cabos Severino Aprigio e José de Souza Carvalho; dia á S|F, cabo Tolentino; ordem ao official de ronda, cabo Francisco Pereira; ordem á S|O, cabo João Galdino; ordem a S|R, soldado José Freire; piquete ao Regimento, aprendiz Silvino.

Exclusões: — Foram excluidos a contar de 1.º de janeiro findo de accôrdo com o artigo 143 do R|F, o 3.º sargento n. 556 da 1.ª C.ª, Emiliano Rodrigues de Andrade, e a contar de hoje o dito do 2.º B|C Ezequiel Fialho Bezerra.

Tambem foi excluido de accôrdo com mesmo artigo o soldado Satyro Be[illegible] da Silva.

[illegible]) Tenente-coronel **Elysio So**[illegible] commandante.

TELEGRAMMAS

Serviço especial para A UNIÃO

Pelo "Radio", "Nacional" e "Western

Deverá ser sanccionado hoje o novo regulamento da Inspectoria de Obras Contra as Sêccas

Foi preso em Porto Alegre e enviado para o Rio o chefe perrepista Moraes Fernandes

Corre no Rio que o sr. Getulio Vargas, viajando para Minas, passará o govêrno ao sr. Oswaldo Aranha

(Conclusão da 1.ª pag.)

nheiro, a 11$560 para o dollar. (A. B.).

—

Asseguram que o sr. Flôres da Cunha irá ao Rio

RIO, 19 (Radio) — O "Diario de Noticias", transcrevendo um despacho da Agencia Brasileira, noticiando a vinda do sr. Flôres da Cunha ao Rio, escreve: "O interventor vem ao Rio, segundo o despacho acima, tratar de interesses do Estado. Que interesses serão? Possivelmente administrativos e economicos, mas tambem politicos, ao que não devem ser estranhos os fins dessa viagem". (A. B.)

—

Difficuldades para organizar a Legião de Outubro

RIO, 19 (Radio) — A organização da Legião de Outubro tem encontrado fortes embaraços por parte do Partido Libertador. (A. B.)

—

Viajando para Minas, o sr. Getulio Vargas passará o govêrno, segundo affirmam, ao sr. Oswaldo Aranha

RIO, 19 (Radio) — A annunciada viagem do sr. Getulio Vargas está sendo muito falada. Segundo foi publicado a partida será ainda este mez e sua permanencia em Minas longa, porque o sr. Getulio Vargas vae aproveitar o ensejo para fazer uma estação de aguas em Poços de Caldas e S. Lourenço. A essa viagem já foram attribuidos diversos intuitos, alem do de simples cortezia.

O sr. Getulio Vargas desejaria fazer uma visita, pessoalmente, ao presidente mineiro, antes deste occupar sua poltrona no Conselho Consultivo. Com a noticia dessa viagem, que está imminente, voltam a circular novos palpites. Segundo esses rumores o sr. Getulio Vargas não despachará em Minas com os ministros, como foi até noticiado, e pelo contrario, deixando a capital deixará egualmente a chefia do govêrno, passando-o ao sr. Oswaldo Aranha, a exemplo do que acaba de fazer na Argentina o general Uriburú. Adeantam os boatos que a intenção do gesto ainda é identica ao do chefe do govêrno da Republica platina. Não desejando praticar actos radicaes, cuja necessidade, entretanto, reconhece, o sr. Getulio Vargas deixará o encargo ao seu ministro da Justiça, que vae ficar na sua ausencia investido de poderes discricionarios e destes se servirá o sr. Oswaldo Aranha para aposentar os ministros do Supremo Tribunal já destinados ao córte e ao mesmo tempo será decretada a reforma da justiça local.

A reforma será, sobretudo, pessoal, com grande numero de dimissões. Entre os condemnados, na justiça local, figura, segundo affirmam, o sr. Olegario Bernardes, que foi no govêrno do seu irmão nomeado distribuidor. (A. B.)

—

Desfalque no Estado do Rio

RIO, 19 (Radio) — "Chegou ao nosso conhecimento, diz "A Noite", que as autoridades fluminenses estão apurando um desfalque verificado numa repartição da secretaria das Finanças do Estado do Rio. Sabe-se que o inquerito foi solicitado pelo secretario das Finanças, sr. Vicente Moraes, que se entendeu com o chefe de policia. O desfalque parece ser de mais de vinte e poucos contos. O funccionario accusado não comparece á repartição. Corria á ultima hora que a policia já havia prendido esse funccionario". (A. B.)

—

A visita do chefe do govêrno a Bello Horizonte

RIO, 19 (Radio) — E' aguardada, em Bello Horizonte, por estes dois dias, a visita do sr. Getulio Vargas.

O chefe do govêrno provisorio, porem tanto, está ligeiramente enfermo de grippe e addiou a viagem, constando no palacio do Cattete que só embarcará na proxima semana.

O sr. Getulio Vargas demorar-se-á poucos dias na capital mineira, seguindo depois para S. Lourenço e Poços de Caldas. Nesta ultima cidade thermal presidirá á inauguração do novo balneario, dalli proseguindo viagem até Petropolis, onde vae passar o verão. (A. B.)

—

O sr. Moraes Fernandes foi preso em Porto Alegre e embarcado para o Rio

RIO, 19 (Radio) — O sr. Moraes Fernandes, preso em Porto Alegre, foi remettido para esta capital, onde deverá chegar hoje. Os motivos dessa prisão são desconhecidos.

Logo ao ser intimado pelo chefe da Policia gaúcha para abandonar o territorio nacional, o "leader" federalista recolheu-se á sua residencia, disposto a não cumprir a referida ordem. Os libertadores rio-grandenses manifestaram-se contra o exilio do sr. Moraes Fernandes, o qual, por sua vez, se dirigiu ao Tribunal Especial, expondo a situação em que se encontrava e pedindo providencias.

Tudo parecia serenado quando foi o mesmo chefe federalista preso pela policia gaúcha e embarcado para esta cidade. (A. B.)

—

O Tribunal Especial tambem tem sua guarda

RIO, 19 (Radio) — A exemplo do que se vê no Supremo Tribunal e na Côrte de Appellação, o Tribunal Especial desde hontem tem tambem guarda policial. Isso é, no principal portão de entrada da Côrte Revolucionaria foi collocado um soldado de guarda, de bayoneta calada, sendo rendido de tres em tres horas. Outro faz o serviço de ronda em torno do edificio. A guarda se compõe de seis praças de policia, para a qual ficou reservada uma dependencia no andar terreo do Monroe. (A. B.)

—

Por que não fizeram o mesmo com Heraclito Cavalcante e seus companheiros?

RIO, 19 (Radio) — Chegou a bordo do "Itanagé" o sr. Moraes Fernandes, "leader" perrepista gaúcho, cuja prisão foi requisitada pelo Tribunal Especial a fim de responder pelo pagamento de cerca de 20 contos de telegrammas que enviou durante a campanha. (A. B.)

—

Reuniu a commissão que procede á reforma das caixas de aposentadorias

RIO, 19 (Radio) — Realizou-se hontem, no Ministerio do Trabalho sob a presidencia do sr. Lindolpho Collor, a reunião da commissão de reforma das caixas de aposentadorias.

Tomaram parte na mesma representantes de emprezas, do Conselho do Trabalho e do Departamento de Saúde. Foi lido pelo sr. Salles Filho um officio da Sociedade Humanitaria dos Empregados no Commercio, da cidade de Santos, applaudindo a conducta do ministro acreditando o ex-deputado carioca como seu representante junto á commissão.

A seguir foi abordada a questão das apcsentadorias, sendo approvado o artigo n. 26, que determina seja a aposentadoria concedida por invalidez ou velhice. Passou-se após a discutir o artigo n. 27, que regula a aposentadoria por velhice, acalorando-se os debates. Prosegue o importante ponto em debate. (A. B.)

—

Conferencia do professor Leonidio Ribeiro

S. PAULO, 19 (Radio) — O professor Leonidio Ribeiro, lente de Medicina Legal da Faculdade do Rio, ora nesta capital, realizará na Sociedade de Medicina e Cirurgia uma conferencia sobre a ordem dos medicos. O assumpto da conferencia é inteiramente novo, e da maxima importancia, uma vez que viria alterar a estructura juridica a respeito dos julgamentos nos casos de responsabilidade medica nas instituições a que elle se refere. (A. B.)

—

Campeonato de water-polo

RIO, 19 (Radio) — No proximo domingo, na piscina do "Fluminense", proseguirá o campeonato de water-polo. Os cariocas foram marcados em dois jogos. (A. B.)

—

A policia americana anda á procura de Eddie Lesto, assassino da propria esposa

RIO, 19 (Radio) — A policia da America do Norte está procurando Eddie Lesto, o qual, em setembro de 1916 assassinou sua esposa, Elizabeth Nichols, evadindo-se em seguida. Parece que o criminoso se encontra homisiado aqui.

Eddie Lesto tem 35 annos, méde um metro e oitenta de altura, tem os cabellos louros e escuros, olhos azues e compleição robusta. Seu rosto é redondo e prefere sempre os empregos de chauffeur, maritimo ou porteiro. (A. B.)

—

Quem foi que teve a congestão?

RIO, 19 (Radio) — O "Correio da Manhã" diz que o ex-governador Vital Soares foi atacado de congestão cerebral e "O Jornal" publica o seguinte telegramma:

"Lisbôa — O antigo presidente da Bahia, sr. Góes Calmon, que teve hoje um insulto cerebral, foi sangrado, readquirindo algum conhecimento. Foi chamado, telegraphicamente, a esta capital, o seu irmão sr. Miguel Calmon, que se acha actualmente em Nice".

Não podemos apurar a veracidade de taes noticias. (A. B.)

—

A policia agiu com a maxima cordialidade durante o Carnaval

RIO, 19 (Radio) — O sr. Baptista Luzardo, chefe de policia, patenteou aos seus auxiliares o seu agrado e reconhecimento pela correcta manutenção da ordem publica durante o Carnaval, os quaes foram da maxima cordialmente para com as expansões da alegria popular. (A. B.)

—

Suelto do "Correio da Manhã" sobre o pacto de Poços de Caldas

RIO, 19 (Radio) — O "Correio da Manhã" publicou o seguinte topico:

"O imaginado pacto de Poços de Caldas esconde ainda alguns mysterios que virão á luz fatalmente mais tarde. Sabe-se, agora, que o primeiro obstaculo encontrado surgiu em Quitaúna. O coronel commandante da guarnição dalli foi o primeiro a negar sua assignatura para o documento, declarando que não comprehendia como poderia subsistir a disciplina do exercito, se os commandantes de regiões passassem a ser controlados por officiaes de patente inferior.

Appellando para o commandante da Região Militar de S. Paulo, general Isidoro Lopes, o coronel encontrou no honrado chefe da revolução de 1924 o mais decidido apoio.

Mas que apoio, porque o general Isidoro, sem demora, tomou um automovel e pela estrada de rodagem veio entender-se com o sr. Getulio Vargas e com o general Leite de Castro, só regressando a S. Paulo depois de ter ficado convencido de que o pacto morreria no nascedouro.

Assim, rapida foi a estada do general Isidoro. O que, ha cerca de dois mezes, causou tanta surpresa e deu opportunidade para tantas interrogações e tantas explicações, fica, com o seu verdadeiro motivo, perfeitamente esclarecido. (A. B.)

—

Reappareceu "A Vanguarda"

RIO, 19 (Radio) — Reappareceu hoje o vespertino "A Vanguarda", suspenso desde 24 de outubro, cujas redacção e officinas foram incendiadas. O referido jornal apparece sob a direcção do ex-deputado Azevêdo Lima.

"A Vanguarda" desenvolverá um programma de inteira independencia, collocando-se ao serviço dos interesses collectivos. (A. B.)

—

O novo regulamento da Inspectoria de Sêccas

RIO, 19 (Nacional) — O ministro José Americo de Almeida está ultimando a revisão do novo regulamento das Sêccas, que deverá ser sanccionado na proxima sexta-feira.

Mandal-o-ei na integra, bem como a exposição de motivos que o acompanhará.

—

Exonerações

RIO, 19 (Nacional) — Foram assignados decretos exonerando os engenheiros da Central do Brasil, Victor Figueira de Freitas e Mario Cabral, e o engenheiro da Inspectoria de Sêccas Abelardo Mello.

—

Falliu "A Esmeralda"

RIO, 19 (Nacional) — Foi decretada a fallencia da "A Esmeralda", uma das mais antigas joalherias desta capital.

—

Conferenciaram os ministros da Educação, da Justiça e do Trabalho

RIO, 19 — (Radio) — Estiveram hontem, ligeiramente, no Ministerio do Trabalho, os ministros da Educação e da Justiça. Em seguida os srs. Francisco Campos, Lindolpho Collor e Oswaldo Aranha sahiram de automovel, almoçando num dos restaurantes da cidade.

—

Continúa em estado grave o sr. Vital Soares

RIO, 19 — (Radio) — Telegrammas particulares aqui recebidos informam que o sr. Vital Soares, ex-governador da Bahia, foi acommettido de congestão cerebral, sendo grave o seu estado. O referido politico bahiano acha-se em Lisbôa, desde alguns mezes, á espera de melhoras para regressar á sua terra natal. (A. B.)

—

Conferenciaram os srs. Getulio Vargas e João Alberto

RIO, 19 — (Radio) — Foi hontem recebido em conferencia com o chefe do governo, o cel. João Alberto, interventor de S. Paulo, o qual deverá partir hoje para aquelle Estado.

—

Vae ser cancellada a idoneidade da Casa Pratt, que será ainda prohibida de fornecer ao governo

RIO, 19 — (Radio) — A commissão de syndicancia da Central do Brasil está a concluir seu trabalho sobre a Casa Pratt e suas relações com a Central do Brasil.

Nesse sentido a commissão tem feito um relatorio expondo os factos delictuosos praticados por funccionarios da estrada e empregados da Casa Pratt.

Reporta-se a commissão, no seu trabalho, a todos os exames procedidos nos livros da Casa Pratt e aos documentos apprehendidos pela policia, entre os quaes muitos vales de commissões, pagas ao sr. Almirantunes e outros funccionarios, provenientes de fornecimentos feitos a varias repartições do governo, inclusive a Central do Brasil.

Esses documentos ainda se encontram em poder da commissão. Seu processo está quasi concluido. Por esse resultado a commissão pede a demissão do sr. Humberto Antunes, sub-director da terceira divisão da Central do Brasil e o filho deste, Almirantunes, que exercia as funcções de official de gabinete, bem como o cancellamento da idoneidade da Casa Pratt, ficando prohibida de fornecer ao governo. (A. B.).

—

A nacionalização do trabalho

RIO, 19 — (Radio) — Foi comprehendida no decreto de nacionalização do trabalho nacional, a marinha mercante brasileira, que vae tambem entrar na sua phase de nacionalização. O ministro do Trabalho encarregou o Conselho Nacional do Trabalho de elaborar um regulamento para o decreto referido, obedecendo á disposição que estabelece para cada categoria de empregado 2/3 de brasileiros natos.

Os jornaes pedem que a regulamentação seja feita com cuidado, pois do terço de empregados destinado a brasileiros naturalizados, deve ser beneficiado o grupo não pequeno de officiaes de origem portugueza, casados com brasileiras e que têm filhos brasileiros. (A. B.).

—

Mais uma espada de ouro para o sr. Olegario Maciel

RIO, 19 — (Radio) — O ministro do Interior recebeu a incumbencia do Estado do Rio Grande do Sul de adquirir a qui uma espada de ouro que será offerecida ao presidente Olegario Maciel em nome do povo gaúcho. Já hontem o chefe do gabinete do ministro do Interior, coronel Lucio Esteves, providenciava para a compra do importante mimo, o qual é de lavor caprichoso e elegante, parecendo que a solennidade da entrega da espada será por occasião da visita do chefe do governo provisorio a Bello Horizonte. (A. B.).

—

Fala-se que o sr. Arthur Bernardes deixará a politica

BELLO HORIZONTE, 19 (Radio) — Acompanhado de sua familia chegou a esta capital o sr. Arthur Bernardes.

Empresta-se grande importancia a esta viagem, por motivo da proxima chegada do sr. Getulio Vargas. O sr. Arthur Bernardes trouxe grande bagagem, motivo por que se acredita que aqui se demore. Parece inevitavel o afastamento do ex-presidente das actividades politicas em Minas, correndo por isso a noticia de que o antigo chefe de Viçosa terá longa conferencia com o sr. Getulio Vargas em Poços de Caldas. (A. B.)

—

O sr. Arthur Bernardes esperado em Bello Horizonte

BELLO HORIZONTE, 19 — (Radio) — Deverá chegar amanhã ou depois, a esta capital, procedente de Viçosa, o sr. Arthur Bernardes, o qual deverá conferenciar com o presidente Getulio Vargas.

Que haverá em S. Paulo?

S. PAULO, 19 — (Radio) — Segundo apuramos o batalhão "Siqueira Campos", que ha dias havia sido dissolvido, está sendo reorganizado e dentro de poucos dias deverá partir para Itararé, onde ficará aquartelado.

—

Palestra sobre o Brasil, pelo radio

BUENOS AIRES, 19 — (Radio) — A sra. Rosalina Coelho Lisbôa deve falar pelo radio, hoje, as 21 horas, de Buenos Aires, sobre o Brasil.

Sua palestra será irradiada pela estação de radio L. R. F. com extensão da onda de 408 metros. (A. B.).

Parece resolvida a crise hespanhola

MADRID, 19 — (Radio) — O ministro da Instrucção será, provavelmente, o sr. Joaquim Gacon Ymarin, que deverá ser escolhido na primeira reunião do gabinete.

O sr. Berenguer prestará juramento amanhã.

O sr. Bugallal será ministro da Economia e o titular da Instrucção Publica será escolhido mais tarde. (A. B.).

—

Bruxellas sob uma grande tempestade de neve

BRUXELLAS, 19 — (Radio) — As dezeseis horas grande tempestade de neve cahiu sobre a cidade e regiões circumvizinhas, sem dar ainda qualquer signal de enfraquecimento. Já foram registados alguns desastres faltaes.

Os trens correm com muito atraso. Milhares de desempregados foram mobilizados para a desobstrucção de ruas e praças. (A. B.).

—

Os prejuizos com o incendio do Arsenal de Marinha de Toulon

TOULON, 19 — (Radio) — Ainda não se conhecem a quanto montam os prejuizos causados pelo incendio do Arsenal da Marinha, occorrido na noite de segunda-feira.

Calcula-se, todavia, em varios milhões a importancia do material destruido na secção de construcção de torpedos, attingida em grande parte e destruida. Tropas coloniaes de infantaria de marinha auxiliaram os bombeiros durante varias horas.

—

A sciencia ingleza vae ouvir a palavra de um sabio brasileiro

LONDRES, 19 (Radio) — O sr. Souza Araújo, uma das principaes autoridades medicas brasileiras em materia de lepra, terá amanhã, perante a Real Sociedade de Medicina Tropical e Hygiene, uma communicação sobre a "experiencia da lepra" e mais tarde o mesmo scientista terá perante a Associação do Imperio Britannico de Soccorro á Lepra, outra communicação sob o titulo "Tratamento da lepra".

Espera-se mesmo aqui que esses dois estudos lançem nova luz sobre o terrivel problema.

—

O sr. Souza Araújo levou muitos annos fazendo pesquizas e estudos sobre o assumpto e tem trabalhado em numerosas partes do mundo, onde grassa a lepra. Desde sua chegada á Inglaterra, em começo de janeiro ultimo, o sabio brasileiro teve numerosas conferencias com as autoridades da medicina ingleza. (A. B.)

Codigo do Processo Civil e Commercial do Estado

VENDE-SE NA

GERENCIA DESTA FOLHA

PREÇO 10$000

COLLEÇÃO DE LEIS E DECRETOS DE 1929

PREÇO 4$000

PELO CORREIO MAIS 1$000

No Centro dos Chauffers

Recepção ao dr. Ruy Carneiro

Na proxima terça-feira o Centro de Chauffeurs desta cidade recepcionará, o nosso confrade de imprensa dr. Ruy Carneiro, recentemente distinguido com uma nomeação para o gabinete do ministro da Viação.

Nessa mesma occasião o dr. Ruy Carneiro se destituirá do cargo de advogado daquella sociedade no qual será substituido pelo nosso ex-companheiro de trabalhos dr. João Santa Cruz.

O "Centro de Chauffeurs" fará distribuir boletins aos seus associados avisando a hora certa da visita de despedidas do seu patrono, que partirá nesses dias para o Rio de Janeiro.

ANNUNCIOS

TERRENO — Vende-se um optimo terreno, nas Trincheiras, com 17 metros de frente e 110 de fundo, bonde á porta. Tratar com o dr. Octacilio de Albuquerque.

—

Montepio do Estado

ALUGA-SE, á rua Duque de Caxias, 558, sobrado recentemente reconstruido. Preço 300$000. Fiador idoneo. Chaves na directoria do Montepio, edificio da Secretaria da Fazenda.

—

Chacara á venda

Vende-se a chacara situada á avenida Juarez Tavora n. 960, esquina da praça da Independencia, em terreno proprio.

A chacara é toda murada, em grande parte com balaustrada, medindo 100 metros de fundo por 50 metros de frente.

A tratar na mesma com a proprietaria.

—

VENDE-SE um bom ponto, com installação completa, para todo e qualquer negocio. A tratar no mesmo á rua da Republica n. 680 ou Riachuelo, 313. O motivo se dirá ao comprador.

—

Vende-se a casa n. 60, da rua Vidal de Negreiros, tendo sala de visita, dita de jantar, dois quartos, cosinha, tendo um quarto externo, quintal murado, agua e luz com medidor. Trata-se, á rua Duque de Caxias, 349.

—

ATTENÇÃO — Uma familia que se retira deste Estado, vende diversos moveis em perfeito estado de conservação. A tratar, á rua 13 de Maio n. 360.

—

TERRENO A' VENDA — Vende-se um terreno arborisado, de 28x52, com duas frentes uma de 52 para a rua Princeza Isabel e a outra para a Avenida Pedro I com 28 mts. O terreno dista cerca de 120 metros da linha de bonde de Tambiá. A tratar a Avenida Juarez Tavora n. 144.

—

EM PLENA RUA MACIEL PINHEIRO — Armazem de miudezas dos srs. Pires & Salles — Vende-se este acreditado estabelecimento, em bôas condições para o comprador. O motivo da venda é os proprietarios terem mudado de ramo de negocio. O pretendente não querendo comprar o stock de mercadorias, negocia-se somente a installação ou ponto. Ver e tratar no mesmo.

—

"A Previdente"

QUADRO DE OBSERVAÇÃO

Cynthio Cilaio Ribeiro, 28 annos, casado, residente nesta capital — 1ª série.

Manuel Satiro da Costa, 39 annos, casado, residente nesta capital — 1ª série.

Renato de Souza Maul, 32 annos, casado, residente nesta capital — 1ª série.

Antonio de Abreu Pessôa, 22 annos, solteiro, residente nesta capital — 1ª série.

Severino Soares de Freitas, 27 annos, solteiro, residente nesta capital — 1ª série.

Antonio Leonidio da Silva, 22 annos, casado, residente nesta capital — 1ª série.

Chamadas

1ª série

543 com multa até 25 de fevº. de 1931
544 sem " " 20 " " "
544 com " " 10 de março " "
545 sem " " 5 de março de 931
545 com " " 25 " " " "
546 sem " " 20 " " " "
546 com " " 10 " abril " "
547 sem " " 5 " " "
547 com " " 25 " " " "
548 sem " " 20 " " " "
548 com " " 10 " maio " "
549 sem multa até 5 de maio de "
549 com multa até 25 de maio de "
550 sem multa até 20 de maio de "
550 com multa até 10 de maio de "
551 sem multa até 5 de junho de "
551 com multa até 25 de junho de "
552 sem multa até 20 de junho de "
552 com multa até 10 de julho de "
553 sem multa até 5 de julho de "
553 com multa até 25 de julho de "
554 sem multa até 20 de julho de "
554 com multa até 10 de agosto de "
555 sem multa até 5 de agosto de "
555 com multa até 25 de agosto de "
556 sem multa até 5 de agosto de "
556 com multa até 25 de agosto de "

2ª série

163 com multa até 28 de fevº. de 1931
163 com multa até 28 de fevº. de "
164 sem multa até 8 de março de "
164 com multa até 28 de março de "

Quota annual

Da 1ª e 2ª série até 31 de desembro sem multa.

Secretaria d'A Previdente, em 14 de fevereiro de 1931 — 1º secretario José Calisto.

Cia. Commercio e Industria Kröncke

PARAHYBA DO NORTE

Compradora de algodão e caroço de algodão — Prensa hydraulica para enfardar algodão — Fabrica de oleo de caroço de algodão.

Agente das companhias de vapores: — **Norddeutscher Lloyd Bremen — Pereira Carneiro & C.ª Limitada (Companhia, Commercio e Navegação)**

Agente da companhia de seguros: — **North British & Mercantile Insurance Company Limited. Londres.**

Escriptorio — RUA 5 DE AGOSTO N. 50

CAIXA DO CORREIO N. 9

End. telegraphico — **KRONCKE**

Empreza Constructora

DE

IGNACIO MORAES & C.ª

Esta empreza se acha apparelhada para assumir a responsabilidade de qualquer construcção como seja: estrada de rodagem, estrada de ferro, construcção de predios, calçamento, açudagem, etc., etc.

A unica no Estado capaz de offerecer as melhores vantagens, pois, dispõe de grandes depositos de ferramenta e materiaes, tem um quadro de profissionaes technicos e especialistas em cimento armado.

Vende pelo melhor preço do mercado, para prompta entrega, pedra de granito, parallelepipedos, pedra britada e meio fio de granito e cimento armado Construcção de predios a prestações e compra e venda de terrenos para construir habitações.

Aluga caminhões para transportes.

Encarrega-se de organização de projectos em geral, bem como de levantamento de plantas e demarcações de terras.

ESCRIPTORIO NA GARAGE CEARENSE

Rua Diogo Velho, 446 — João Pessôa

Estado da Parahyba — Brasil

Companhia Nacional de Navegação Costeira

End. Telg. — COSTEIRA — Telephone n. 231

SERVIÇO DE PASSAGEIROS E CARGAS

«A companhia não se responsabiliza pelos recibos em protocollo que não apresentem a assignatura de um seu funccionario.»

VAPORES ESPERADOS

Paquete **ITAPEMA**

Sahirá no dia 28 do corrente, ás 17 horas para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Paquete **ITAQUATIA'**

Sahirá no dia 5 de março, ás 17 horas, para: Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

AVISO — A fim de evitar mallogros e embaraços pelos quaes a Companhia não se responsabiliza, seja qual fôr a sua causa, pedese aos carregadores que providenciem para que suas cargas estejam a costado dos vapores no dia da chegada.

Passagens, encommendas e valores, pelo escriptorio, até 8 horas da vespera das sahidas.

Os srs. consignatarios devem retirar as suas mercadorias dos Armazens da Companhia dentro do prazo de 3 dias após a descarga, findo o qual incidirão as mesmas em armazenagem.

As reclamações por avaria, estravio ou falta, devem ser apresentadas por escripto, no escriptorio da Agencia, dentro de 2 dias depois de terminada a descarga. Esta disposição não sendo respeitada fica a Companhia isenta de qualquer responsabilidade.

Para mais informações, com o AGENTE

Balthazar Moura

Palacete da Associação Commercial

A VENDA NAS PHARMACIAS E DROGARIAS

BROMOCALYPTUS é o remedio de verdade para curar GRIPPE, RESFRIADO, TOSSE

Logo que se sentir grippado, tossindo, não facilite... use sem demora **BROMOCALYPTUS**

Esther Holmes Pedrosa

Lecciona em sua residencia á avenida Floriano Peixoto, 281:

SOLFEJO,
PIANO E
BANDOLIM

MENSALIDADE: 12$000
(3 aulas por semana)

GAZOZAS

Producto de sabor agradavel, fabricado com escrupuloso cuidado, egual ou melhor ao de outra procedencia, fabricam e vendem

L. CARVALHO & CIA.

Rua da Republica, 133 — João Pessôa

OS CIGARROS

DOIS AMIGOS

NÃO TEEM RIVAES

EXPERIMENTEM

Usem "GONOPIRINA"

Cura infallivel da BLENORRHAGIA em pouco tempo.

Vende-se em toda pharmacia

Lindos vasos para pó, perfumarias finas e muitos outros objectos para presentes, recebeu a

RAINHA DA MODA

CASA Vende-se a de n. 281, á Avenida Floriano Peixoto, recentemente construida, com 2 salas, 3 quartos, cosinha, banheiro, agua, luz electrica e terreno ao lado.

A tratar na mesma.

NOVO ARMAZEM DE ESTIVAS

Pires & Salles

Rua Maciel Pinheiro, 272.

Phone-94-Telegr.-Pirsalles

Curso Franco Brasileiro

Rua da Republica, 906

Reabertura das aulas diurnas nocturnas a 15 de janeiro.

Saboaria Santaritense

B. Moraes & Cia.

importadores e exportadores de *XARQUE* e *FARINHA DE TRIGO* e outros generos de estiva.

End. Tel: **MORAES** — RUA DES. TRINDADE, 77 e 81

EXPERIMENTEM

os novos productos da Fabrica de Bebidas *"Sanhauá"*

COGNAC MOSCATEL

VINHO QUINADO

L. Carvalho & Cia.

R. da Republica, 135

CIMENTO

EXCELSIOR

VENDEM:

B. MORAES & Cia.

Rua Dez. Trindade, 8

PADARIA e MERCEARIA **VICTORIA**

CHALEGRE & COMP.

Rua Fructuoso Barbosa, ns. 19 e 22. + + + + + Telephone, 238

Esmerada fabricação de pães, bolachinhas, biscoitos, etc

Rigorosa pontualidade na entrega a domicilios nesta CAPITAL *e em* TAMBAÚ

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ANTHENOR NAVARRO

Govêrno do Estado

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 18:

Despachos:

Petição de Joviniano Tavares de Vasconcellos, professor da cadeira rudimentar do povoado de Pitimbú, pedindo a sua exoneração. — Deferido.

Idem de d. Beatriz Lins de Albuquerque, professora da cadeira mista da povoação de Barreiras, pedindo 2 mezes de licença de accôrdo com o art. 18 da lei 531, de 26 de novembro de 1920. — Deferido.

Idem de Antonio Benedicto Saldanha, soldado da Força Publica (vêde o despacho n. 101, de 13 do corrente mez). — Indeferido, á vista do laudo de inspecção de saúde.

Idem de d. Eudesia de Carvalho Vieira, professora do grupo escolar "Isabel Maria das Neves" (vêde o despacho n. 53, de 20 de janeiro do corrente). — A' vista do laudo de inspecção de saúde, concedo seis (6) mezes de licença, de accôrdo com a lei.

Idem de José Adaucto da Silva, soldado da Força Publica deste Estado, allegando não poder continuar a prestar os seus serviços naquella Força, em consequencia de ferimentos recebidos em lucta contra os bandidos de José Pereira, pede a sua reforma de accôrdo com o art. 3.º da lei n. 346, de 6 de outubro de 1911. — Submetta-se á inspecção de saúde.

Idem de Isidoro Ferreira da Silva, soldado da Força Publica do Estado, dizendo achar-se inutilizado para o serviço militar, em consequencia de ferimentos recebidos no ataque feito aos cangaceiros de José Pereira, em 1930, pede a sua reforma na conformidade do art. 3.º da lei n. 346, de 6 de outubro de 1911. — Egual despacho.

Idem de Augusto Luiz, soldado do Regimento Policial deste Estado, allegando não poder continuar no serviço militar, devido a ferimentos recebidos em tiroteio contra os comparsas de José Pereira, pede a sua reforma de accôrdo com a lei. — Egual despacho.

Idem de Henriques Gomes Viveiros, soldado da Força Publica deste Estado, allegando não poder continuar no serviço militar, em consequencia de ferimentos recebidos em combate aos bandoleiros de José Pereira, no municipio de Princeza, citando em seu favor o art. 3.º da lei n. 346, de 6 de outubro de 1911, pede a sua reforma. — Egual despacho.

Idem de José Faustino Cavalcante de Albuquerque, escrivão de orphãos e casamentos do têrmo e comarca de Campina Grande, pedindo exoneração de seu cargo. — Sellado, volte querendo.

EXPEDIENTE DO GOVÊRNO DO DIA 19:

O interventor federal neste Estado, tendo em vista o parecer n.º 14, da commissão revisora de aposentadorias, reformas, jubilações e disponibilidades, e

Considerando que, por despacho de 18 de outubro de 1920, foi o sr. Heraclito Augusto de Almeida reformado no posto de capitão da Força Publica do Estado, situação em que entrou a perceber os vencimentos annuaes de 2:208$000; mas

Considerando que, conforme informa o commando daquella corporação, contava o referido official, na época de sua reforma, 21 annos, 7 mezes e 12 dias de serviço, inclusive o tempo em que serviu no exercito nacional; e

Considerando que, conforme preceitúa o art. 50, § 1.º do decreto n.º 578, de 4 de dezembro de 1912, o official da Força Publica que fôr reformado com mais de 10 até 25 annos de serviço, terá direito ao soldo proporcional que lhe corresponder á razão de uma vigesima quinta parte por anno;

Considerando que, tomando-se por base o soldo então percebido por um capitão da mesma Força, aquelle em tempo de serviço lhe daria, na sua reforma, os vencimentos proporcionaes de 2:075$192, por anno;

Considerando que de tal sorte, si se deve manter a reforma em apreço, por ter sido regularmente processada, é mistér, entretanto, regularizal-a no tocante aos proventos respectivos, os quaes, conforme ficou exposto, não fôram calculados com exactidão,

RESOLVE:

Mantendo a reforma concedida ao capitão da Força Publica, Heraclito Augusto de Almeida, reformal-a no tocante aos vencimentos que vinha percebendo, para reduzil-os a 2:075$192 annuaes, proporcionaes ao seu tempo de serviço.

—

O interventor federal neste Estado, tendo em vista o parecer n.º 15, da commissão revisora de aposentadorias, reformas, jubilações e disponibilidades, e

Considerando que, por despacho n.º 863, de 3 de setembro de 1928, foi d. Luiza Dalia de Souza jubilada no cargo de professora primaria do Estado, attribuindo-se-lhe por essa jubilação os vencimentos annuaes de 1:113$333; mas,

Considerando que, conforme preceitúa o art. 80, n.º 1, do decreto n.º 873, de 21 de dezembro de 1917, a jubilação aos professores primarios, invalidados para o magisterio, será concedida com o ordenado proporcional ao tempo de serviço, se contar o professor mais de 10 e menos de 25 annos de exercicio; e

Considerando que, conforme consta do respectivo processado, contava a referida professora, na época de sua jubilação, 12 annos, 10 mezes e 29 dias de serviço, tempo em que, tendo-se em consideração os vencimentos de seu cargo, lhe assegurou, na sua jubilação, os estipendios proporcionaes de 1:033$392 por anno;

Considerando que, dest'arte, se se deve manter tal jubilação, por ter sido regularmente processada, é mistér regularizal-a, no tocante aos proventos respectivos, os quaes, conforme fica exposto, não fôram calculados com exactidão.

RESOLVE:

Mantendo a jubilação concedida á professora d. Luiza Dalia de Souza, reformal-a no tocante aos vencimentos que vinha percebendo, passa a reduzil-os a 1:033$392 annuaes, proporcionaes a seu tempo de serviço.

Decretos:

O interventor federal neste Estado, attendendo ao que requereu d. Beatriz Lins de Albuquerque, professora vitalicia da cadeira elementar mista da povoação de Barreiras, do municipio de Santa Rita, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe 2 mezes de licença com os vencimentos integraes de accôrdo com o art. 18 da lei n.º 531, de 26 de novembro de 1920, a contar do dia 18 do corrente.

O interventor federal neste Estado, attendendo ao que requereu d. Eudesia de Carvalho Vieira, professora effectiva do grupo escolar "Izabel Maria das Neves", e tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que foi submettida, resolve conceder-lhe seis (6) mezes de licença, nos termos do art. 4.º da lei n.º 531, de 26 de novembro de 1920.

O interventor federal neste Estado resolve designar os drs. Edrise Villar, Jayme Lima e José Maciel, a fim de inspeccionarem de saúde, para effeito de reforma, os soldados do Regimento Policial, Isidro Ferreira da Silva, Augusto Lima, José Adaucto da Silva e Henrique Gomes Viveiros, ás 14 horas do dia 21 do corrente, na séde daquella corporação.

O interventor federal neste Estado resolve nomear Severino Candido Marinho para exercer o cargo de director do Montepio dos Funccionarios Publicos do Estado, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O interventor federal neste Estado resolve exonerar, a pedido, o bacharel Flodoardo Lima da Silveira do cargo de director do Montepio dos Funccionarios Publicos do Estado.

O interventor federal neste Estado resolve exonerar, a pedido, o bacharel Francisco Seraphico da Nobrega do cargo de procurador geral do Estado.

O interventor federal neste Estado resolve remover o bacharel Manuel Simplicio de Paiva, juiz de direito da comarca de Patos para a de Mamanguape, devendo apresentar seu titulo é Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica, a fim de ser devidamente apostillado.

O interventor federal neste Estado resolve nomear o bacharel Mauricio de Medeiros Furtado para exercer, em commissão, o cargo de procurador geral do Estado, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O interventor federal neste Estado resolve designar a comarca de Patos para nella ter exercicio o juiz de direito em disponibilidade, bacharel Antonio Massa, devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica, a fim de ser devidamente apostillado.

O interventor federal neste Estado resolve exonerar o bacharel Mauricio de Medeiros Furtado do cargo de juiz de direito da comarca de Mamanguape.

Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 19:

Decretos:

O inspector geral do Ensino, usando das attribuições que lhe são conferidas pelo n.º 2, do art. 244, do Regulamento que baixou com o Decreto n.º 873, de 21 de dezembro de 1917, resolve designar a segunda zona escolar, com séde na cidade de Areia, para que nella, provisoriamente, tenha exercicio o inspector technico commissionado, professor Mario Gomes Pereira de Souza.

O inspector geral do Ensino, usando das attribuições que lhe são conferidas pelo n.º 2, do art. 244, do Regulamento que baixou com o Decreto n.º 873, de 21 de dezembro de 1917, resolve designar a terceira zona escolar, com séde na cidade de Campina Grande, para que nella, provisoriamente, tenha exercicio o inspector technico commissionado, professor João Baptista Leite de Araujo.

Secretaria da Fazenda

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 16

Folha de pagamento:

De José Fructuoso, proveniente do desmontamento da installação electrica do predio onde funccionou a Secretaria da Fazenda.—Pague-se a quantia de 30$000.

Officio do secretario da Segurança Publica, solicitando pagamento de despesas feitas pelo tenente-coronel Elysio Sobreira, a titulo d diligencias policiaes.—Pague-se a quantia de 173$000.

Petições:

De Miguel da Rocha Vasconcellos, requerendo ajuda de custo por ter sido removido da mesa de rendas de Piancó para a de Areia.—Pague-se, de accordo, com o calculo procedido, a quantia de 396$000.

Do dr. João Fernandes da Silva, requerendo pagamento da differença verificada nos seus vencimentos de lente de Psychologia e Logica do Lyceu Parahybano.—Nada ha que deferir, visto o peticionario já haver sido attendido no que solicita, de accordo com as informações.

De Francisco Lins Bandeira de Mello, thesoureiro da Recebedoria de Rendas, requerendo aposentadoria.—A' vista do laudo de inspecção de saúde a que se submetteu o requerente, concedo a aposentadoria definitiva, nos termos dos arts. 2.º e 5.º, da lei n. 14, de 23 de setembro de 1893 e art. 11.º do decreto n. 38, de 19 de dezembro de 1930.

De Floro Lins de Albuquerque, escripturario da Recebedoria de Rendas, requerendo aposentadoria.—A' vista do laudo de inspecção de saúde a que se submetteu o requerente, concedo a aposentadoria definitiva, nos termos dos arts. 2.º e 5.º da lei n. 14, de 23 de setembro de 1893 e art. 11.º do decreto n. 38, de 19 de dezembro de 1930.

De João Cavalcante de Lacerda Lima, escripturario da Recebedoria de Rendas, requerendo aposentadoria.—A' vista do laudo de inspecção de saúde a que se submetteu o requerente, concedo a aposentadoria definitiva, nos termos dos arts. 2.º, 4.º §§ 2.º e 5.º da lei n.º 14, de 23 de setembro de 1893 e art. 11.º do decreto n. 38, de 19 de dezembro de 1930.

De Julio Lins Pessôa de Mello, funccionario aposentado, requerendo lhe ser concedida uma passagem de 1.ª classe desta cidade a de Santos, para ser descontada na razão da 5.ª parte dos seus vencimentos mensaes.—Deferido.

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Parahyba, á vista do laudo de inspecção de saúde a que se submetteu João Cavalcante de Lacerda Lima, escripturario da Recebedoria de Rendas, resolve conceder-lhe a aposentadoria definitiva, nos termos dos arts. 2.º e 4.º, §§ 2.º e 5.º da lei n. 14, de 23 de setembro de 1893 e art., 11 do decreto n. 38, de 19 de dezembro de 1930, devendo solicitar o seu titulo da Secretaria da Fazenda.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba, á vista do laudo de inspecção de saúde a que se submetteu Francisco Lins Bandeira de Mello, thesoureiro da Recebedoria de Rendas, resolve conceder-lhe a aposentadoria definitiva, nos termos dos arts. 2.º e 5.º da lei n. 14, de 23 de setembro de 1893 e art. 11.º do decreto n. 38, de 19 de dezembro de 1930, devendo solicitar o seu titulo da Secretaria da Fazenda.

—

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA

DE RENDAS DOS DIAS 16 E 18

Petição de Lisbôa & C.ª, á directoria, requerendo dispensa do imposto de incorporação para 37 toneis de ferro, vasios, sendo 17 em retorno de Antonina e 20 do Rio de Janeiro.—Deferido, á vista da informação. A' 2.ª Secção para os devidos fins.

De Industrias Reunidas F. Matarazzo, requerendo transferencia do embarque de 17 saccos com pastas de carpo de algodão para o vapor allemão "Askania".—Como requer. A' 1.ª Secção, para as devidas notas no despacho.

Petição de Marques de Almeida & C.ª, á directoria, requerendo desembaraço, independente do imposto de incorporação, para 14 fardos de fio de juta, em vista do decreto n. 1.510, de 9 de maio de 1928.—Deferido, em face do decreto citado pelos peticionarios. A' 2.ª Secção.

Da Empreza Tracção, Luz e Força, requerendo desembaraço, independente do mesmo imposto, para 2 engrenagens para bond-motor electrico. — Deferido, á vista do contracto existente entre a Empreza peticionaria e o Estado. A' 2.ª Secção.

Da Comp. Commercio e Ind. Krencke, requerendo dispensa do mesmo imposto para 1 caixa contendo vinho, para uso particular de um dos seus socios.—Como requer, á vista das informações. A' 2.ª Secção.

Da Comp. Souza Cruz, requerendo dispensa do mesmo imposto para uma caixa contendo reclames para distribuição gratuita.—Egual despacho.

O CHEQUE é um titulo de pagamento á vista. Quem o emitte sem provisão incorre em responsabilidade pecuniaria e penal.

ADHEMAR VIDAL
ADVOGADO

(*) CODIGO DO PROCESSO CIVIL E COMMERCIAL DO ESTADO DA PARAHYBA

DECRETO N. 28

De 2 de Dezembro de 1930

(Continuação)

sistido do representante que lhe der a lei organizadora do regimen tutelar a que está sujeito até a sua adaptação.

Art. 65 — Declarada a fallencia por sentença transitada em julgado, todas as acções pendentes que interessarem á massa fallida e as que houverem de ser intentadas posteriormente, sómente poderão ser continuadas pelos syndicos ou liquidatarios ou contra elles, sendo licito, todavia, ao fallido, intervir como assistente, constituindo procurador á sua custa.

Paragrapho unico — A fallencia, porém, não inhibe o fallido de figurar activa ou passivamente, em juizo, nas causas que disserem respeito ao seu estado pessoal, ao poder marital ou ao patrio poder, bem como á administração dos bens proprios e particulares da mulher e dos filhos.

Art. 66 — Sem apresentação do instrumento de procuração, ninguem poderá ser admittido em juizo, para tratar de causas em nome alheio, salvo a permissão em casos urgentes, de ser a parte representada por quem se obrigue a estar pelo julgado e a exhibir procuração regular dentro de certo prazo.

Art. 67 — Dar-se-á curador á lide, sob pena de nullidade do processo:

I — Ao menor, ao interdicto, ao ausente e ao selvicola, se o feito fôr tratado á revelia do pae, tutor ou curador, ou tiver, na causa, o seu representante legal interesse opposto ou distincto.

II — Ao individuo em evidente estado de alienação mental, a criterio do juiz, embora ainda não interdictado.

III — Ao preso que não tiver nomeado procurador.

Art. 68 — As pessôas miseraveis e as que lhes são equiparadas serão representadas sob o patrocinio e beneficio da assistencia judiciaria.

Art. 69 — O autor, nacional ou estrangeiro, que residir fóra do paiz ou delle se ausentar, durante a lide, prestará, quando o réo o requerer, caução sufficiente ás custas, sob pena de ser o mesmo réo absolvido da instancia.

Paragrapho unico — Não tem cabimento a exigencia da fiança se o autor tiver, no paiz, immoveis que assegurem o pagamento das despezas judiciaes.

TITULO III

Da competencia

Art. 70 — A competencia é determinada:

I — Pelo domicilio do réo.

II — Pelo contracto ou quasi contracto.

III — Pela situação da cousa.

IV — Pela connexão.

V — Pela prorogação.

VI — Pela prevenção.

VII — Pelo valor da causa.

Art. 71 — Em regra, o réo deve ser demandado no fôro de seu domicilio.

Art. 72 — O domicilio civil da pessôa natural é o logar onde ella estabelece a sua residencia com animo definitivo.

§ 1º — Si, porém, a pessôa natural tiver diversas residencias, onde alternadamente viva, ou varios centros de occupações habituaes, considerar-se-á seu domicilio qualquer destes ou daquellas.

§ 2º — Ter-se-á por domicilio da pessôa natural que não tenha residencia habitual, ou empregue a vida em viagens, sem ponto central de negocios, o logar onde fôr encontrada.

Art. 73 — Quanto ás pessôas juridicas, o domicilio é:

I — Do Estado, a respectiva capital.

II — Do municipio, o logar onde funccionar a administração municipal.

III — Das demais pessôas juridicas, o logar onde funccionarem as respectivas directorias e administrações, ou onde elegerem domicilio especial nos seus estatutos ou actos constitutivos.

§ 1º — Tendo, porém, a pessôa juridica diversos estabelecimentos em logares differentes, cada um será considerado domicilio para os actos nelles praticados.

§ 2º — Si a administração ou directoria tiver a sua séde no estrangeiro, haver-se-á por domicilio da pessôa juridica, no tocante ás obrigações contrahidas por cada uma das suas agencias, o logar do estabelecimento, sito no Estado, a que ella corresponder.

Art. 74 — O incapaz tem por domicilio o do seu representante, e a mulher casada o do seu marido, salvo si estiver desquitada ou lhe competir a administração do casal.

Art. 75 — O funccionario publico reputa-se domiciliado onde exerce as suas funcções, não sendo temporarias, periodicas ou de simples commissão, porque, nesses casos ellas não operam mudança do domicilio anterior.

Art. 76 — O preso ou desterrado tem o seu domicilio no logar em que cumpre a sentença ou desterro.

Art. 77 — Sendo os réos dois ou mais, conjuncta ou solidariamente obrigados, e diversos os domicilios, poderão ser demandados naquelle que o autor escolher.

Art. 78 — O fôro do domicilio do **de cujus** é o competente para todas as acções relativas á herança, emquanto esta se conservar indivisa.

§ 1º — Para o inventario e partilha o fôro competente é o do **de cujus.**

§ 2º — Na falta de domicilio certo, será competente o fôro da situação dos bens immoveis deixados pelo **de cujus**, e na carencia destes, o do logar do fallecimento.

Art. 79 — Os herdeiros universaes, os cessionarios, os chamados á autoria, os assistentes e os opponentes responderão no fôro em que a causa correr.

Art. 80 — Nas acções de desquite e de nullidade de casamento, é competente o fôro do domicilio conjugal, prevalecendo, no caso de abandono, o fôro de um dos conjuges, á escolha do autor.

Art. 81 — Obrigando-se a parte expressamente, no contracto, a responder em logar certo, ahi será demandada, salvo si o autor preferir o fôro do domicilio e o do contracto não tiver sido expressamente estatuido em beneficio do réo.

Paragrapho unico — Nas acções provenientes de contractos com o Estado, considerar-se-á implicita a eleição do fôro da capital.

(Continúa)

(*) Reproduzido por ter sahido com incorrecções.

F. NAVARRO & FILHO

Vendem moveis a prestações por preços que não temem competencia

Prefeitura Municipal de Cabaceiras

Balancete da Receita e Despesa do municipio de Cabaceiras, no mez de janeiro de 1931

RECEITA

Licenças	710$000
Imposto de feira	740$600
Registro de entrada e sahida de mercadorias	62$400
Aferição	75$000
Rendas diversas	60$000
Divida activa	572$200
	2:220$200
Saldo do mez anterior	15$794
Total, réis	2:235$994

DESPESA

Conselho Municipal (porteiro)	40$000
Prefeitura (pessoal)	540$000
Fiscalização	333$030
Thesouraria	150$000
Estradas de rodagem	150$000
Limpesa publica	56$000
Instrucção publica (contribuição de 20%)	377$437
Subvenções	100$000
Despesas diversas	274$800
Divida passiva	120$000
Saldo que vae para o mez seguinte	95$227
Total, réis	2:235$994

Thesouraria da Prefeitura Municipal de Cabaceiras, em 5 de fevereiro de 1931.

Manuel Cavalcanti de Farias, thesoureiro.
Visto: — Sotero Cavalcanti, prefeito.

—

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

Balancete da Receita e Despesa do municipio de S. José de Piranhas referente ao mez de janeiro de 1931

RECEITA

1 — Licenças	2:800$000
2 — Imposto de feira	351$100
3 — Imposto predial	$
4 — Registro de entrada e sahida de mercadorias	1:304$100
5 — Imposto sobre gado abatido	308$500
6 — Aferição de pesos e medidas	115$500
7 — Taxa de limpesa	$
8 — Patrimonio	5$000
9 — Imposto sobre veiculos	$
10 — Matriculas	$
11 — Dizimo de lavoura	$
12 — Rendas diversas	206$550
13 — Divida activa	685$500
Somma	5:776$250
Saldo do exercicio de 1930	7:593$230
	13:369$480

DESPESA

1 — Prefeitura	450$000
2 — Fiscalização	130$000
3 — Thesouraria	868$500
4 — Obras publicas	78$200
5 — Estradas de rodagem	$
6 — Illuminação	48$200
7 — Limpesa	135$000
8 — Instrucção (contribuição de 20%)	1:155$250
9 — Cemiterios	$
10 — Subvenções	190$000
11 — Despesas diversas	471$100
12 — Divida passiva	$
Somma	3:526$250
Saldo que passa para o mez de fevereiro:	
Na Thesouraria Municipal	8:843$230
No Banco do Estado da Parahyba	1:000$000
	9:843$230
	13:369$480

Thesouraria da Prefeitura Municipal de . José de Piranhas, em 31 de janeiro de 1931.

Joaquim Gonçalves da Silva, thesoureiro.

Visto: José Bezerra e Silva, prefeito.

EDITAES

COMARCA DE GUARABIRA — Edital de 3.ª praça — O dr. Acrisio Neves, juiz de direito da comarca de Guarabira, etc.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de 10 dias virem e interessar possa, que, no dia 25 do corrente, ás 14 horas, no Paço Municipal, em a sala das audiencias deste juizo, o porteiro dos auditorios trará a publico o pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer, depois do abatimento de 10% sobre a importancia de um conto e oitocentos mil réis, a que ficou reduzida em virtude da segunda praça, os bens penhorados a Benjamin Gomes Meira, na acção executiva que lhe moveu Pereira Santos & C.ª, para pagamnto da quantia de seis contos, seiscentos e cinco mil réis, os quaes são os seguintes: sessenta e oito peças de fazendas retalhos de côres sortidas, dois cobertores de lã, seis retalhos de feltro, seis pares de sapatos tennis sessenta e quatro peças de retalhos de fazendas sortidas em côres e metragem, vinte e um retalhos de peças de brim, sortidas em côres e metragem, uma peça de algodão bahia, uma peça de lcna, oito cartas taboadas, trinta e duas cadernetas, um saldo de miudezas sortidas, tres camisas de meia, quarenta e tres peças de zephir cincoenta retalhos de fazendas sortidas em côres e metragem, dois chapéos, nove gorros, trinta peças de retalhos de chita, sortidas em côres e metragem e noventa e sete peças de retalhos de brim sortidos em côres e metragem. Os bens acima mencionados foram legalmente avaliados por dois contos de réis. E para que chegue a noticia a todos, mandei passar o presente edital para ser affixado no logar do costume e publicado pelo jornal official. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, em 14 de fevereiro de 1931. Eu, Joél Baptista da Fonsêca, escrivão, o escrevi. (a) Acrisio Neves. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. O escrivão, Joél Baptista da Fonsêca.

—

EDITAL — O doutor Braz da Costa Baracuhy, juiz de direito desta comarca de Souza, Estado da Parahyba, em virtude da lei, etc.

Faço saber que pelo doutor promotor publico da comarca foi denunciado Sebastião Marques, conhecido por "Gaúcho", ex-sargento da Força Publica do Estado, como incurso na sancção do artigo 303 do Codigo Penal, e como o denunciado não foi encontrado no districto da culpa, que é o desta comarca, para se ver processar, como portou por fé o official de justiça Adolpho Theotonio de Paula, o chamo e cito por este edital para assistir a formação de sua culpa, designada para o dia vinte seis do corrente, ás nove horas, no Paço Municipal, na sala das audiencias deste juizo, ficando, elle denunciado, desde logo citado para todos os ulteriores termos da acção penal, iniciada até final. E para que chegue ao seu conhecimento, mandei passar o presente de que se extrahirá uma copia para ser publicada na imprensa official e outra para ser junta aos autos do processo. Dado e passado nesta cidade de Souza, aos dez de fevereiro de mil novecentos e trinta e um. Eu, Nicodemos Pereira Gadelha, escrevente juramentado o escrevi. Subscrevo. O escrivão do crime, Manuel da Costa Gadelha. (aa.) Braz da Costa Baracuhy. Está conforme ao origianl; dou fé. Souza, 10 de fevereiro de 1931. O escrevente juramentado, Nicodemos Pereira Gadelha. Subscrevo-me. O escrivão do crime, Manuel da Costa Gadelha.

—

LYCEU PARAHYBANO — Edital n. 2 — Matricula — De ordem do sr. director do Lyceu Parahybano, faço publico a quem interessar possa, que de 5 a 20 de março proximo vindouro, estarão abertas nesta Secretaria das 9 ás 11 e das 13 ás 15 horas, a renovação de matricula do curso seriado e de 21 a 31 do mesmo mez a matricula para os candidatos ao primeiro anno do referido curso.

Secretaria do Lyceu Parahybano, 19 de fevereiro de 1931. — O Secretario, **Maximiano Lopes Machado.**

—

EDITAL N. 34 — INSTRUCÇÃO PUBLICA PRIMARIA — De ordem do secretario do Interior, Justiça e Instrucção Publica, faço sciente aos interessados que se achando vaga a cadeira rudimentar nocturna da povoação de Borburema do municipio de Bananeiras, e de accôrdo com o art. 53 do vigente regulamento da mesma Instrucção, é submettida a concurso de provimento pelo prazo de quarenta dias a contar desta data, devendo os candidatos apresentar nesta Secretaria os seus requerimentos devidamente legalizados nos termos do art. 57 do mesmo regulamento.

Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica, em 21 de janeiro de 1931. — J. Dias Junior, chefe de secção.

Nenhuma roda é mais forte que seu raio mais fraco

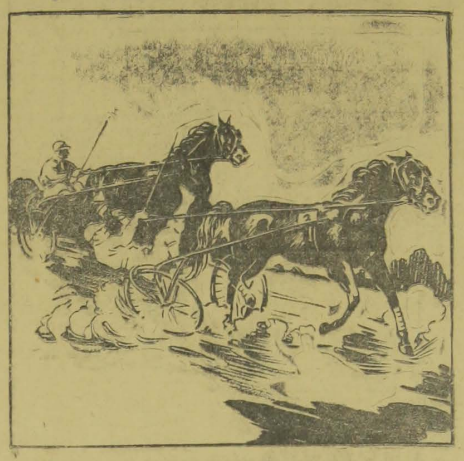

O funccionamento de um automovel não é melhor que seu lubrificante

OUVE-SE o tropel dos corceis na pista, ganhando distancias á velocidade do relampago. Ha um desvio repentino de um dos disputantes e partindo-se o raio de uma roda, termina tragicamente a justa.

No vosso motor ouve-se tambem um ruido estrondoso— a successão de estampidos rapidos e poderosos que movimentam o machinismo. De repente "rompe-se" a pellicula oleosa, devido á má escolha do oleo de motor, e os cylindros arranhados e gastos "fazem" uma conta de reparos mortificante e aborrecida, mas perfeitamente evitavel.

O padrão de funccionamento do vosso automovel depende da qualidade do oleo para motor que empregardes. Assim tambem, o custeio e a duração do carro.

Não arrisqueis o capital empregado no vosso carro com o uso de oleo inferior, pois a penalidade é excessiva. Antes, protegei-o com o lubrificante que "é digno da responsabilidade". Esgotae e reabastecei o vosso carter com "Standard" Motor Oil após cada 1000 kilometros.

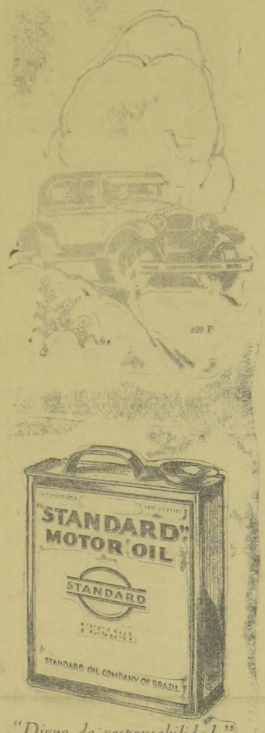

"Digno da responsabilidade"

Use Gazolina "Standard"—não ha melhor
Standard Oil Company of Brazil

"STANDARD" MOTOR OIL

ADVOGADO
Synesio Guimarães
Acceita chamados para o interior do Estado
João Pessôa

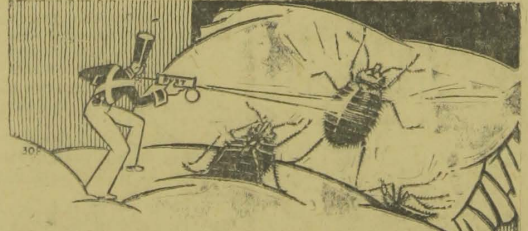

Extermine o repugnante percevejo-
pulverize
FLIT

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO
LLOYD BRASILEIRO
A maior emprêsa de navegação da America do Sul

End. telegr.: NAVELLOYD — Séde: RIO DE JANEIRO

Passageiros e cargas

Linha Rio-Belém

PARA O NORTE | PARA O SUL

O paquete JOÃO ALFREDO
Esperado do sul no dia 26 do corrente, sahirá no mesmo dia para Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão e Belém.

O paquete MANÁOS
Esperado do norte no dia 20 de fevereiro, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O paquete CAMPOS SALLE
Esperado do norte no dia 26 do corrente, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio e Santos.

Linha Manáos-Buenos Aires

O paquete RODRIGUES ALVES
Esperado do Norte no dia 26 de fevereiro, sairá, no mesmo dia, para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio, Santos, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Rio Grande, Montevidéo e Buenos Aires.

A Companhia recebe cargas para Santarem, Itacoatiara e Manáos com transbordo em Belém, e para Pelotas e P. Alegre a transbordo no Rio Grande.

As reclamações de faltas e avarias só serão acceitas por escripto e dentro do prazo de tres dias após a descarga.

Para demais informações queiram o agente:

Archimedes Cintra

Escriptorio: RUA MACIEL PINHEIRO (Edificio da Associação Commercial)
Armazens: Praça 15 de Novembro
PHONES { ESCRIPTORIO, 38. ARMAZENS, 53. — JOÃO PESSÔA

Nenhuma mina é mais segura que sua viga mais fraca

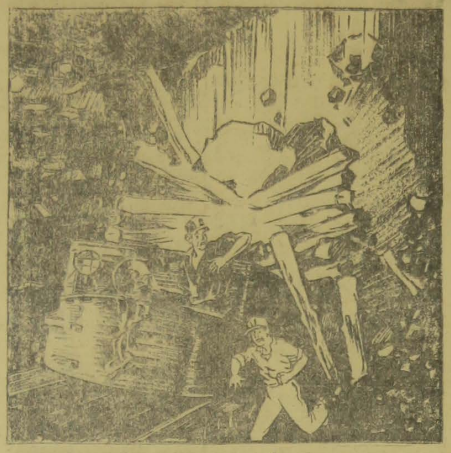

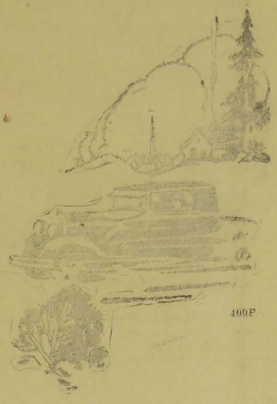

O funccionamento de um automovel não é melhor que seu lubrificante

Mil pés abaixo da superficie. Que probabilidade de se salvarem têm os mineiros no caso de fraquejar o madeiramento? Ouve-se um rumor surdo de desmoronamento, vindo do seio da terra e as victimas imbeles perecem pela impossibilidade de qualquer soccorro.

Mil "espiritos malignos" representados pelo attrito arranham e devastam os cylindros do vosso motor. Que probabilidade tem este de resistir, si lhe falta ou fraqueja a pellicula oleosa? Metal com metal se encontram e esmerilham, e o vosso carro vae augmentar a quantidade de refugo no monte de ferro velho.

O padrão de funccionamento do vosso automovel depende da qualidade do oleo para motor que empregardes. Assim tambem, o custeio e a duração do carro.

Não arrisqueis o capital empregado no vosso carro com o uso de oleo inferior, pois a penalidade é excessiva. Antes, protegei-o com o lubrificante que "é digno da responsabilidade". Esgotae e reabastecei o vosso carter com "Standard" Motor Oil" após cada 1000 kilometros.

"Digno da responsabilidade"

Use Gazolina "Standard" — não ha melhor

Standard Oil Company of Brazil

"STANDARD" MOTOR OIL

GOODYEAR

Pathfinder

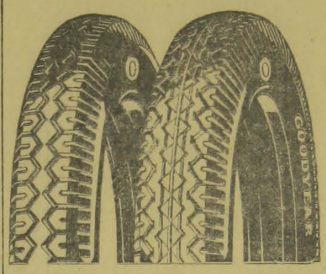

Os seus pneus durarão mais e prestarão melhores serviços, com a observancia destas simples regras:

1. Mantenha a Pressão de Ar recommendada
2. Evite lugares obstruidos ou buracos da estrada
3. Conserve as rodas em alinhamento exacto
4. Os freios devem funccionar todos por igual
5. Os Pneus devem ser convenientemente collocados
6. É preciso endireitar aros amassados, e polir os que estiverem enferrujados
7. Côrtes na superficie do pneu, assim como rupturas internas, devem ser immediatamente concertados.
8. Quando usar correntes anti-derrapante de metal, faça-o de maneira adequada.

Um pneu de alta qualidade a baixo preço

MAIS carros rodam sobre Pneus Goodyear do que sobre os de qualquer outra marca. — Não descobriria o senhor a razão disto?

Os Pneus Goodyear duram mais — têm maior tracção, melhor apparencia, dão menos aborrecimentos, e não custam mais. Queremos sempre ter a segurança de que os nossos clientes estejam satisfeitos com a compensação que obtêm pelo dinheiro gasto comnosco. Que Goodyear é o melhor, todos o sabem — e mais ainda, pode-se PROVAR por razões definidas.

A Goodyear fabrica cerca da quarta parte de todos os pneumaticos vendidos no mundo inteiro! É porque Goodyear TEM maiores vantagens a offerecer.

COMPANHIA IMPORTADORA DE AUTOMOVEIS — JOÃO PESSOA

Secção Livre

† D. Joanna de Seixas Milanêz

Manuel Ferreira Milanez, José Ferreira de Mello Milanez, (ausente), Antonio Ferreira Milanez e Francisca Milanez Dantas, profundamente contristados pelo fallecimento de sua idolatrada e saudosa mãe, Joanna de Seixas Milanez, vêm convidar aos seus amigos e parentes para assistirem á missa que será celebrada em suffragio de su'alma, no dia 24 do corrente, ás 7 horas da manhã, na Matriz de Lourdes, pelo que antecipam o seu sincero agradecimento.

SOC. COOP. DE RESP. LTDA. — BANCO CENTRAL — Assembléa geral ordinaria — Primeira convocação — Em obediencia ao que determinam os arts. 21 e 22 e letras A — B — C dos estatutos vigentes, convido todos os accionistas deste Banco para tomar parte na Assembléa Geral Ordinaria que se realizará no dia 2 de março proximo, no edificio do mesmo Banco, á rua Barão do Triumpho, ás 14 horas.

Na referida Assembléa será lido o relatorio do movimento do anno p. findo, discutido e votado o parecer do Conselho Fiscal sobre o balanço e actos gestivos do exercicio anterior e será procedida a eleição para o Conselho Fiscal e membros da administração, conforme o § 3.º do art. 28.

João Pessôa, 15 de fevereiro de 1931. — **João Regis de Amorim**, director-presidente.

Caixa Rural e Operaria de Parahyba

Edital n. 1

De ordem do sr. presidente e de conformidade com o que estabelece o artigo 20 do Regulamento, convido os srs. socios desta Cooperativa para assistirem a proxima assembléa ordinaria que se realizará no dia 22 do corrente, ás 19 horas, na séde social, sita á rua Duque de Caxias n. 305, desta cidade.

João Pessôa, 14 de fevereiro de 1931. — **Coralio Soares de Oliveira**, 1.º secretario.

PULSEIRA PERDIDA — Pede-se á pessôa que encontrou uma pulseira, em fórma de corrente, de ouro, perdida no trecho comprehendido entre A Mascotte e o Café Moderno, a fineza de entregal-a no escriptorio da Anglo Mexican Comp.

O interessado gratificará generosamente.

SALÕES PARA ESCRIPTORIOS — No andar superior da "Casa Penna", centro principal do commercio, alugam-se, arejados, divididos e confortaveis, a tratar na mesma loja com o sr. Severino Pereira.

CURSO PRIMARIO PARTICULAR — Geny Mesquita e Santina Silva, avisam aos srs. paes de familia, que mantêm um curso primario, funccionando diariamente. Informações á rua Duque de Caxias n. 25 — João Pessôa.

UM COMPROMISSO

Magarino Lorreda, professor argentino, tem o compromisso de ensinar a 5.000 pessôas, o segredo de um medicamento para combater as tosses pertinazes, bronchites, asthma, emphysma e tuberculose.

Endereço legivel e um sello para a resposta. — A' caixa postal n. 483 — Recife — Pernambuco.

João Santa Cruz

Advogado

Duque de Caxias, 606.

Escola "Smith Premier" Official

JOÃO PESSÔA

Prevenimos aos senhores guarda-livros praticos que esta Escola expedirá diplomas áquelles que cursarem as aulas durante o periodo de um anno. O candidato, ao matricular-se, deverá apresentar certificado da firma onde trabalha, comprovando as funcções que exerce. A directoria desta Escola tomou esta deliberação em beneficio dos que, exercendo a profissão de guarda-livros, não possúem a respectiva carta.

Outrosim, communicamos que neste estabelecimento de ensino foi creado um curso de Radio-telegraphia, para rapazes e moças. Serão expedidos diplomas áquelles que completarem o referido curso.

Acham-se, também, abertas até o dia 15 do corrente, as matriculas para o concurso de dactylographia e tachygraphia, a realizar-se no 1.º semestre do corrente anno. As matriculas, como sempre, são gratuitas. Preparam-se rapazes e moças para o commercio, exame de admissão e demais cursos ao Lyceu e Escola Normal.

Este estabelecimento mantém, também, um curso de pintura a oleo, aquarella, bicco de penna, copia e lavavel. Desenho a lapis e crayon, tom sobre tom e pintura futurista.

Informações e matriculas na secretaria desta Escola, todos os dias uteis. Rua Duque de Caxias n. 264.

A DIRECTORIA.

Credito Mutuo Predial

Natal-João Pessôa

Resultado do sorteio realizado a 18 deste mez

PREMIO MAIOR EM MOVEIS, NO VALOR DE RS. 6:100$000

2.587 — Coube ao prestamista sr. Raymundo Fernandes, residente em Natal.

PREMIOS MENORES, EM MOVEIS, NO VALOR DE 100$000 CADA

6.976 — José Luna — (João Pessôa).
5.990 — Ezequiel Bezerra — (Parelhas).
17.637 — Maria Christina Lyra — (João Pessôa).
0.936 — Manuel Lourenço Filho — (Rio Tinto).
15.742 — Antonio Marinho Mello — (Limoeiro do Norte).

Nem mais uma palavra, quando se tratar de sociedade de sorteios, porque a "CREDITO MUTUO PREDIAL" encerra toda uma grandeza de factos concretos e reaes!

A "CREDITO MUTUO PREDIAL"

A "Credito Mutuo Predial" é uma instituição que tem do Norte ao Sul cumprido sempre com os seus deveres, dando aos sêus prestamistas innumeros premios, cuja somma se eleva a milhares de contos de réis.

Respeitemos, portanto, a honorabilidade da "Credito Mutuo Predial".

Paguem suas cadernetas com pontualidade e esperem pela sorte!!!

Agente geral, CYNTHIO CILAIO RIBEIRO — Rua Duarte da Silveira, n.º 48.

JOÃO PESSOA — PARAHYBA DO NORTE

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XL | JOÃO PESSÔA — Sexta-feira, 20 de fevereiro de 1931 | NUMERO 41

Carnaval de 1931

NOTA OFFICIAL

Escrevem-nos do gabinete do delegado da capital:

"Durante os festejos carnavalescos não houve a menor alteração da ordem. Não se registou o mais simples facto policial nem mesmo de correcção. O delegado da capital, a quem esteve entregue o policiamento, o dirigiu pessoalmente e hoje officiou ao secretario da Segurança Publica, pedindo para agradecer os relevantes serviços prestados pelos officiaes da Força Publica, destacados para auxilial-o no serviço.

Merecem também elogios no mesmo officio do delegado da capital, a Inspectoria de Vehiculos e os guardas civis, pelo desempenho que deram ao serviço para que fôram designados."

—

OS "BATUTAS DE JAGUARIBE" GANHARAM A TAÇA OFFERECIDA PELA CASA RECORD

Reuniu hontem, na redacção do nosso confrade *Correio da Manhã*, a commissão de imprensa incumbida de julgar qual o melhor bloco carnavalesco de 1931.

O primeiro logar coube ao bloco "Batutas de Jaguaribe", que conquistou tres votos, contra dois do "Você tem meu coração" e um dos "Indios Cara murús".

Ao bloco vencedor será offerecida uma taça pela "Casa Record", do sr Alfredo da Silva.

—(:)—

Cartas á Direcção

João Pessôa, 19 de fevereiro de 1931. — Sr. director da *A União*. — Cumprimento-o muito cordialmente solicitando a fineza de publicar a linhas que se seguem e que têm o fim de uma explicação ás pessôas que me conhecem e que possúem idoneidade moral para me julgarem na minha vida publica e particular.

Tendo a *A União* de 15 do corrente publicado uma nota relativa á Directoria de Saúde Publica, nota que achei desabonadora á minha actuação á frente do mesmo serviço, resolvi immediatamente dirigir ao exmo. sr dr. interventor federal o seguinte officio:

"João Pessôa, 16 de fevereiro de 1931. — Exmo. sr. dr. interventor federal deste Estado. — Estando actualmente o Departamento Nacional de Saúde Publica elaborando um projecto de reforma de unificação dos seus serviços, dando-lhes melhor orientação, e, continuando os deste Estado, sob a minha direcção, apesar da rescisão do contracto, verificada em outubro de 1929, a cumprir o regulamento daquelle Departamento, ora em vigor, com a eficiencia proporcional á sua verba, surprehendeu-me a nota official publicada na *A União* de hontem, a proposito do entendimento que v. exc. tivéra com o exmo. sr. dr. interventor federal de Pernambuco, sobre a vinda do dr. Jansen de Mello para orientar e unificar o nosso serviço.

Comprehendo que tal unificação nos moldes federaes, só poderá ser feita pelo respectivo govêrno, depois de approvada a reforma em elaboração, é evidente que a vinda do dr Jansen de Mello, para os fins indicados, constitúe uma prova manifesta da falta de confiança que v. exc. tem na minha actuação, pelo que resolvo solicitar-lhe exoneração do logar que exerço, continuando, entretanto, sempre prompto em contribuir, no que fôr possivel, para o progresso e engrandecimento do nosso Estado, Saúde e fraternidade. — *Walfredo Guedes Pereira*, director da Saúde Publica."

Não tomando conhecimento do meu pedido de exoneração, o dr. Antheno Navarro declarou-me pessoalmente não haver razão para isto, por continuar a merecer a sua confiança, prendendo-se a alludida nota a motivos outros que não acarretavam nenhum desprestigio á minha pessôa.

Com os meus antecipados agradecimentos, subscrevo-me com todo apreço. — Amo. atto. admor., *W. Guedes Pereira*, director da Saúde Publica.

—(:o:)—

40 mil réis liberal em Umbuzeiro

Remetteu-nos o cel. José Pessôa o livro sob sua protecção, do mil réis liberal em Umbuzeiro, acompanhado da importancia de cento e dois mil réis (102$000), correspondente á arrecadação que procedeu para o fim patriotico de perpetuar em um arco de triumpho o novo nome da cidade João Pessôa.

O caso do Rio Grande do Norte

(Conclusão da 1ª pagina)

plena acquiescencia do dr. Oswaldo Aranha, ir este para a direcção do nosso Estado, assumindo eu a pasta da Justiça.

Não acceitei a nova e altamente honrosa investidura, pelas razões de que para isso me vali.

Offereceu-me então o sr. Getulio Vargas o meu ingresso no Conselho Nacional Consultivo, prestes a ser installado, e no qual seria eu o "leader" do pensamento governamental.

Roguei-lhe que me dispensasse da destacada situação, pois eu teimava em voltar simplesmente ao exercicio da advocacia, á que sempre me dedicára.

Foi só então, e por isso, que s. exc. me offereceu o cargo de consultor juridico do Banco do Brasil, declinando eu ainda desse convite.

Insistido dahi ha dias ainda por s. exc., tornei a esquivar-me a recolher a successão de Carvalho de Mendonça, a qual só me coube, instado pelo sr. Mario Brant, conforme carta que me enderecou, e ainda levado eu áquelle passo por uma consideração para mim relevante, qual a de evitar que se suppuzesse que eu me desejava dar arrhas de uma superioridade incompativel com os meus proprios propositos.

Afastei-me, desde aquella época, de qualquer contacto politico com os meus velhos companheiros de lucta entregando-me completamente aos affazeres do meu escriptorio.

Mesmo ahi foi de novo levar o Govêrno Provisorio, por intermedio do chanceller Mello Franco, uma proposta de me nomear embaixador em Buenos Aires, posto que eu também gratamente recusei.

Da mesma sorte, quando foi da nomeação de interventor em São Paulo de varios lados vozes autorizadas e illustres suggeriram ao sr. Getulio Vargas a escolha do meu nome para essa enaltecedora missão. A todos os quais me distinguiram com essa generosa lembrança limitei-me a dizer que eu estava intransigentemente decidido a ficar onde me encontrava.

RAZÕES E CONSEQUENCIAS DE UMA ATTITUDE

A esta resolução me conduziram imperativos diversos, sobretudo a certeza da desnecessidade do meu concurso á obra da reconstrucção do paiz entregue a tantas mãos illustres e insubstituiveis.

Se não tenho a menor parcella de autoridade official, politica ou partidaria, por que não poderia eu interpôr um recurso estatuido em lei?

Por que fui um dos "leaders" do movimento liberal, que sacudiu o paiz? Mas então aquelle acto meritorio encerrou para um elenco de immunidades singulares, que oppõem inexplicaveis barreiras ao exercicio de uma profissão honesta, na pratica de um acto licito e perante homens tão de bem que mereceram ser elevados ás culminancias do poder pela força irresistivel das armas populares?

De resto, a propria realidade da vida se incumbiria de dissipar o puritanismo dos censores, que chegam a estranhar que advogue um homem porque já teve situação politica relevante.

Mas, se eu não possúo rendimento que cobram as despesas da subsistencia, como devo viver, para não incorrer nas iras dos novos e dos velhos phariseus? De subscripção publica, ou de uma pensão do Estado? De calotes ou de expedientes indignos?

MINHA FORMAÇÃO MORAL E POLITICA

Formei o meu espirito entre as fileiras de um grande partido e dentro delle, durante oito annos de luctas ardentes, fui "leader" do sr. Borges de Medeiros na Assembléa dos Representantes, seu logar-tenente na vida parlamentar, do mesmo passo que me entregava contemporaneamente ás actividades forenses, como qualquer advogado, sem que jámais contra essa pratica ou contra mim se levantasse a sombra de uma restricção ou de uma suspeita.

E creio que a marcada estima que me vota o solitario insigne de Irapuázinho decorre precipuamente de minha inquebrantavel lisura e do rigor dos meus escrupulos.

Como eu, os srs. Getulio Vargas, Oswaldo Aranha, Flôres da Cunha, no exercicio de mandatos de representação politica e chefiando municipios fôram, e só ou quasi só, advogados militantes.

AVISO AOS INTERESSADOS

Aliás, é em mim tão visceral o horror das dependencias governamentaes e me é tão repugnante a situação de protegido, que, na carta ao "Correio da Manhã", formei notorio o meu alheiamento actual e completo dos conselhos do govêrno, reduzindo-me expressamente e publicamente á condição gloriosa de simples cidadão da Republica, sem poder, sem immunidades, sem prestigio official, sem o menor favor do Olympo.

Emquanto quasi toda a gente timbra em affectar intimidade com os poderosos do dia, eu fiz praça de um ostracismo enaltecedor e voluntario.

E é isso que aqui repito, com um prazer singular, misto de um justo orgulho e de uma rara altivez.

Não procurem o meu patrocinio os que para a victoria das suas pretenções contarem apenas com as facilidades da influencia politica. Talvez a esses postulantes, avidos exclusivamente do successo, calhe melhor o empenho dos que disponham de uma imprensa de circulação invejavel.

UM PASSADO DE HONRA

Nunca escravizei á subalternidade dos interesses materiaes os dictames da minha consciencia de homem e os imperativos da minha vida civica. Na alvorada da minha carreira, promotor publico de Porto Alegre, ainda quintanista de Direito, não transigi com os empenhos ou as injuncções e demunciei, por uma questão de coherencia, um medico meu correligionario illustre, que o Partido mais tarde elevou á Camara Federal.

Tendo arraigada a convicção de que a Republica deve ser essencialmente civilista, neguei em 1910 o meu suffragio ao marechal Hermes da Fonseca, cuja candidatura á senatoria mais tarde combati com um denodo exemplar, valendo-me esta attitude oito longos annos de ostracismo.

A CANDIDATURA JULIO PRESTES

Fôsse eu um interesseiro vulgar, capaz de me desviar de uma grande róta pela seducção de proventos materiaes, e posso dizel-o tranquillamente, sem immodestia, que o sr. Julio Prestes teria chegado ao Cattete com o apoio unanime da situação riograndense.

Isto, aliás, exalta o desprendimento do sr. Getulio Vargas.

Combati aquella candidatura, porém, desde logo, e "totis viribus", pela certeza de sua origem, republicanamente espuria, e pela antevisão do desastre que ella acarretaria para o Brasil.

Com uma noção de conjuncto de situação nacional, impugnei-a, contra o parecer de todos os generaes do meu partido, e contra ella firmei com a politica mineira um pacto escripto, pondo em risco a minha propria carreira, se os srs. Borges de Medeiros e Getulio Vargas não referendassem o meu acto.

E, passo a passo, dia a dia, subindo o aspero calvario de sacrificios que foi a campanha liberal, nunca tive uma hesitação, nunca transigi, nunca admitti a possibilidade de uma capitulação ou sequer de um recúo.

Terminada a farça eleitoral, que o sr. Washington Luis reduziu a um irrisão, junto com um escasso punhado de companheiros, não ensarilhei as armas, mesmo deante da entrevista do sr. Borges de Medeiros, conseguindo afinal, a approvação do heptalogo, verdadeiro "divortium aquarum" entre o cambalacho politico e o epilogo revolucionario.

Dessa minha attitude intransigente deu publico e insuspeito testemunho o ex-senador Paim Filho, no manifesto que tenho á vista, e publicado na secção livre do "Correio da Manhã" de 9 de outubro, em plena campanha das armas.

Disse aquelle ex-congressista, reproduzindo o texto de uma carta escripta ao sr. Borges de Medeiros:

> "Durante a minha estada no Rio, v. exc. julgou dever alterar as directrizes assentadas *e isso em virtude de imposição do deputado João Neves, que discordava das instrucções de v. exc. transmittidas pelo dr. Getulio Vargas.* Nesse sentido, o deputado João Neves dirigiu-se a v. exc. e ao presidente do Estado; chamado por v. exc. apresentou-lhe um memorandum em que condicionava sua volta ao Rio, e cujos itens são revocatorios das normas adoptadas na reunião da representação realizada em palacio sob a presidencia do dr. Getulio.
>
> A adopção do ponto de vista de João Neves *será a continuação da lucta contra o govêrno da Republica, da qual elle se declara campeão, publicamente e sem rebucos.* Essa lucta trará, fatalmente, a revolução, que, aliás, já está sendo preparada."

E conclúe:

> "E, como julgue haver v. exc. adoptado a revolução, que em tanto importam as investiduras outorgadas ao deputado João Neves, confessadamente revolucionario — venho pedir a convocação de uma convenção republicana."

Assim, posso comprovadamente dizel-o, de cabeça erguida, que, dos primeiros entendimentos com a politica mineira em junho de 1929 até as avançadas de Itararé, eu percorri sempre uma linha recta.

Quem, por esta fórma, invariavelmente procede é, sem duvida, portador de uma fé de officio impossivel de ser maculada pelas manobras da diffamação.

A PROPRIEDADE DA ACÇÃO ESPECIAL

Não me interessa discutir aqui a these academica suscitada pelo honrado ex-interventor no Rio Grande do Norte, se cabe a acção especial para a annullação de actos revolucionarios, assim como outras subtilezas bysantinas de Direito.

O ponto nevralgico da discussão reside em se apurar se o decreto n.º 9 restringe ou não a defesa do contribuinte, e nenhuma revolução digna desse nome deve limitar o ambito dos direitos perante os tribunaes.

Dir-se-á especiosamente que o govêrno não confiava na rectidão dos juizes.

Mas para isso haveria certamente remedio, sem quebra do respeito ás prerogativas da magistratura.

Houvesse, porém, ou não, o essencial é que a Lei Organica estabeleceu na hypothese a rapidez de um recurso para o unico poder sobrevivente, já que o legislativo fôra dissolvido e o judiciario do Estado se encontrava coacto.

Servi-me deste recurso, para defesa dos perseguidos.

Eis o meu crime.

A DEMISSÃO DO INTERVENTOR

Pouco me preoccupa também averiguar se foi o provimento da reclamação a causa mediata, immediata ou exclusiva da exoneração do sr. Irenêo Joffily. Por muito que me mereça a palavra de s. exc., sou forçado a oppôr-lhe o confronto de algumas testemunhas e documentos.

O recurso foi provido a 12 de janeiro. Entretanto, a 9, já o ministro José Americo, entrevistado pelo "Jornal", denunciava a precaria situação politica do sr. Irenêo Joffily, no govêrno do Estado.

Por outro lado, o ministro Oswaldo Aranha affirma, na carta publicada ha tres dias, no "Correio da Manhã" que o sr. Joffily já havia anteriormente pedido demissão do cargo.

Ora, essa declaração colide com a do sr. Joffily que diz no artigo a que ora respondo:

"Até porque do proprio recurso eu ignorava, vindo a saber delle finalmente, para augmento da confusão transcrevo o seguinte topico do telegramma do proprio sr. José Americo em data de 7 do corrente:

"Poderia parecer compensação, consolo a quem foi batido pelos que, inimigos de hontem, hoje já pódem apresentar candidatos, pedindo a destituição de interventores."

Eis ahi — Joffily x Joffily.

Logo, não foi o recurso a causa da demissão, pois o sr. Joffily confessa que "foi batido pelos que, inimigos de hontem, hoje já pódem apresentar candidatos, pedindo a destituição de interventores."

Como eu não posso de nenhum modo ser incluido entre os legalistas de hontem, como eu não apresentei candidatos, claro é que outras razões levaram o meu illustre contendor ao abandono do seu posto.

CONTRADICÇÃO CURIOSA

Ninguém que se detenha no exame do caso, que de novo me traz á imprensa, deixará de observar uma curiosa contradicção nos meus accusadores. Emquanto a mim me increminam taxando-me do exercicio de uma advocacia dos poderosos (elogiam os illustres chefe do Govêrno Provisorio e ministro da Justica, esquecidos de que se o meu acto incorre na censura de moral, a minha condemnação haveria fatalmente de abranger nas mesmas penas aquelles dois altos detentores do poder temporal da Revolução.

POR FIM

Quito-me, com estas linhas, do imprescriptivel dever de dar, por uma só vez, cabo da torpeza, que me foi assacada.

Com um já largo tirocinio na vida publica, jámais commetti o menor deslise em materia de dinheiros de quem quer que seja, sobretudo publicos.

Sou tão zeloso da minha reputação que, leaderando a politica contra o Cattete, não quiz administrar a Alliança Liberal, no precavido resguardo de um renome, que já era então menos meu do que do meu Estado.

Coube assim aquelle penoso encargo, exercido successivamente, com edificante correcção, aos nobres companheiros srs. Affonso Penna Junior, Ildefonso Simões Lopes e Lindolpho Collor.

Mesmo assim, empenhado em tudo dar á campanha salvadora, chegue de uma feita a dever, juntamente com Simões Lopes, 300 contos de réis ao Banco Pelotense, e de outra, isoladamente, 60 contos de réis ao Banco da Provincia.

A hora, porém, exige uma devassa em todos os recantos da minha vida.

A ella me venho publicamente offerecer.

Repto, para isso, o meu adversario ou quem quizer fazer as suas vezes, para que escolha dez nomes de varões authenticos, á minha revelia, e sob o controle exclusivo da opinião publica. Desses, sorteie tres que examinem o caso de M. F. do Monte & C., em todas as suas faces, e o meu minguado patrimonio, na sua constituição e nas suas origens, assim como todos os meus actos publicos e privados.

Se esse jury de honra concluir contra mim, assumo publicamente o compromisso solenne de fechar meu escriptorio de advogado e abrir mão para sempre dos meus direitos de cidadania, como um castigo e um exemplo.

Não exijo o mesmo do nobre ex-interventor no Rio Grande do Norte, pela convicção de que s. exc. é um homem de bem.

Ahi fica um paradigma para a Nova Republica, que eu ajudei a fundar, e por cujo advento tudo offereci — as posições mais brilhantes, a saúde, a fortuna e até a propria vida, emquanto, talvez, muitos do meus censores se não estavam do lado da legalidade, hesitavam na justa medida de uma espantosa neutralidade.

Não serei o primeiro dos néo-historicos a confessar que esta não seja ainda a Republica dos meus sonhos.

Nella creio hoje com a mesma fé inabalavel e ardente.

Os eclipses passageiros de justica são sempre seguidos de duradouros clarões.

E espero confiante que o meu idolatrado Rio Grande do Sul, representado na firmeza equanime do presidente Getulio Vargas, ha de fazer afinal o milagre de uma resurreição. — JOÃO NEVES."

Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia

O dr. Guedes Pereira, director do Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia, pede-nos a publicação da seguinte carta:

"Illmo. sr. director do Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia. — João Pessôa. — (Estado da Parahyba). —Prezado sr. — Com a presente venho entregar-lhe cheque do Banco do Brasil, de rs. 701$200, ou seja a quota que tocou a esse Instituto, por determinação da exma. viuva do dr. João Pessôa, na partilha dos direitos autoraes correspondentes aos discos "Oração a João Pessôa", de minha venda até 31 de dezembro de 1930. Sem outro assumpto, sou com toda a estima e consideração. — De v. s. atto. e obr. — P.p. de Fred Figner, *Manuel Quintão*."

—:(o):—

NOTAS DE PALACIO

O sr. interventor federal receberá hoje em audiencia particular, previamente solicitada, as seguintes pessôas: Manuel Henrique de Sá Filho, Aluizio Patricio.

—):o:(—

Telegrammas officiaes

O sr. interventor federal recebeu os seguinte telegrammas officiaes:

"Bahia, 19 — Interventor federal. João Pessôa. — Tenho a honra de communicar a v. exc. assumi nesta data o cargo de interventor federal na Bahia para o qual fui nomeado por decreto do Govêrno Provisorio da Republica. Attenciosas saudações. — (a.) *Arthur Neiva*."

"Rio de Janeiro, 2 — Exmo. sr. interventor federal do Estado da Parahyba. — Tenho a honra de communicar-vos que, nesta data, tomei posse e entrei em exercicio do cargo de director geral do Departamento Nacional do Povoamento, para o qual fui nomeado por decreto do Govêrno Provisorio, de 30 de janeiro proximo findo. Saúde e fraternidade. — (a.) *Dulphe Pinheiro Machado*, director geral."

—(:)—

Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE DO DIA 19:

Petição de Antonio Costa, para construir um muro na casa n.º 396, á avenida B. Rohan. — Quitando-se primeiramente com os cofres municipaes, sim.

De Aprigio de Carvalho, para passar um muro divisorio em seus terrenos, á rua 4 de Novembro. — Attendido, pagando o devido imposto municipal.

De Francisco José das Neves, para mudar os canos da installação d'agua da casa n.º 252, á rua Marechal Almeida Barreto. — Deferido, em face da informação.

De d. Minervina Faustina da Silva, para cobrir uma casa de palha á avenida Mira-mar. — Pagando o que fôr de direito, como requer.

De Alvaro Jorge de Carvalho, para concertar o tecto da casa n.º 134, á rua Ruy Barbosa. — Como requer, pagando o que fôr de direito.

De Antonio Bandeira, para construir um chalet de taipa e telha á rua da Jaqueira. — Sim, satisfazendo antes ao iniciar das obras, o imposto municipal.

De João Bento, para construir um chalet de taipa e telha á rua da Jaqueira. — Sim, pagando o que fôr de direito.

De Manuel Pereira Macena, para construir uma casa de taipa e telha á rua dos Tocos, bairro de Cruz de Almas. — Como requer, pagando o devido imposto antes do inicio da obra.

De José Marques de Souza, para matricular um caminhão. — Em face da informação, como requer.

De Manuel Severino dos Santos, para construir uma casa com frente de tijollo, á avenida Buenos Ayres. — Deferido, pagando logo o imposto da licença.

Nota: — Está de plantão, hoje (20), a Pharmacia Minerva, á Rua da Republica.